1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	5
1.5 Principais clientes	6
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	22
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	23
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	24
1.10 Informações de sociedade de economia mista	25
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	26
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	27
1.13 Acordos de acionistas	28
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	29
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	30
1.16 Outras informações relevantes	31
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	32
2.2 Resultados operacional e financeiro	40
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	41
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	45
2.5 Medições não contábeis	46
2.6 Eventos subsequentes as DFs	47
2.7 Destinação de resultados	48
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	50
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	51
2.10 Planos de negócios	52
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	53
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	54
3.2 Acompanhamento das projeções	55

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	56
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	63
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	64
4.4 Processos não sigilosos relevantes	66
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	74
4.6 Processos sigilosos relevantes	75
4.7 Outras contingências relevantes	76
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	77
5.2 Descrição dos controles internos	80
5.3 Programa de integridade	84
5.4 Alterações significativas	85
5.5 Outras informações relevantes	87
6. Controle e grupo econômico	
6.1 Posição acionária	88
6.3 Distribuição de capital	105
6.4 Participação em sociedades	106
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	107
6.6 Outras informações relevantes	108
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	109
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	111
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	112
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	113
7.4 Composição dos comitês	119
7.5 Relações familiares	121
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	122
7.7 Acordos/seguros de administradores	123
7.8 Outras informações relevantes	124
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	125

8.2 Remuneração total por órgão	126
8.3 Remuneração variável	
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	129
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	
8.6 Outorga de opções de compra de ações	131
8.7 Opções em aberto	132
8.8 Opções exercidas e ações entregues	133
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	134
8.10 Outorga de ações	135
8.11 Ações entregues	
8.12 Precificação das ações/opções	137
8.13 Participações detidas por órgão	138
8.14 Planos de previdência	139
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	140
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	141
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	142
8.18 Remuneração - Outras funções	143
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	144
8.20 Outras informações relevantes	145
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	146
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	147
9.4 Outras informações relevantes	148
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	149
10.1 Descrição dos recursos humanos	150
10.2 Alterações relevantes	153
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	154
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	155
10.5 Outras informações relevantes	156
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	157

11.2 Transações com partes relacionadas	158
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	166
11.3 Outras informações relevantes	167
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	168
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	170
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	171
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	191
12.5 Mercados de negociação no Brasil	192
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	193
12.7 Títulos emitidos no exterior	194
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	195
12.9 Outras informações relevantes	196
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	197
13.1 Declaração do diretor presidente	198
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	199
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	200

1.1 Histórico do emissor

1.1. Histórico do Emissor

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia" ou "Banco RCI Brasil") foi constituído em 12 de setembro de 1968, na cidade de São Paulo, sob a forma de uma sociedade limitada.

Em 13 de fevereiro de 1970, a Companhia foi transformada em uma sociedade por ações.

Em 08 de novembro de 1999, a Companhia alterou seu objeto social, passando a atuar no setor de arrendamento de bens imóveis e quaisquer bens móveis, tais como: máquinas, equipamentos e veículos.

Em 29 de novembro de 1999, a RCI Banque S.A., instituição financeira francesa do Grupo Renault ("RCI Banque"), especializada no segmento do financiamento de automóveis e o Banco Sudameris Brasil S.A. (antigo controlador indireto da Companhia) celebraram um contrato de parceria que tinha como objetivo estabelecer as modalidades de cooperação entre tais partes, visando à tomada de decisões conjuntas, com intuito de financiar exclusivamente as filiais, concessionárias e agentes autorizados pela Renault no território nacional e seus clientes. Referido contrato permanece em vigor até a presente data.

Como forma de implementar a parceria mencionada acima, em 03 de abril de 2000, a RCI Banque adquiriu 60% do capital social da Companhia, cujo controle à época era detido pelo Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A. ("BCIS"), instituição financeira pertencente ao Grupo Sudameris, que permaneceu com participação acionária correspondente a 40% do capital social da Companhia.

Ainda, em 03 de abril de 2000, os acionistas firmaram o Acordo de Acionistas da Companhia, a fim de disciplinar o seu relacionamento na qualidade de acionistas titulares de ações representativas do controle do capital da Companhia, para efeitos do art. 118 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, sendo que referido acordo permanece em vigor até a presente data.

Em 2003, a Banca Intesa Spa, mediante a assinatura de um contrato de compra e venda de ações, transferiu o controle acionário do Banco Sudameris Brasil S.A., principal acionista do BCIS, então acionista da Companhia, para o Banco Real S.A. ("Banco Real"). Em 31 de agosto de 2007, o Banco Real incorporou o Banco Sudameris Brasil S.A., e passou a ser, de forma indireta, o detentor de 40% do capital social da Companhia.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., uma sociedade criada mediante a associação entre o Banco Santander ("Santander Espanha"), The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO Holding N.V. então controlador indireto do Banco Real.

Dessa forma, o Santander Espanha, em 24 de julho de 2008, assumiu o controle acionário indireto do Banco Real que foi incorporado ao grupo econômico do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil") ("Grupo Santander") para consolidar seus investimentos no Brasil. Naquela ocasião, o controle direto da Companhia era detido pelo BCIS, que por sua vez era controlado pelo Banco Real.

Em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e foi extinto como pessoa jurídica independente. A incorporação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2011.

Em 31 de agosto de 2009, em assembleias gerais extraordinárias do Santander Brasil e do BCIS, foi aprovada a incorporação do BCIS pelo Santander Brasil, com a extinção do BCIS e sua sucessão pelo Santander Brasil em todos os seus bens, direitos e obrigações. A incorporação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de outubro de 2011.

1.1 Histórico do emissor

Em 31 de maio de 2012, em assembleia geral extraordinária da Companhia, à época denominada Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil, foi aprovada a incorporação da totalidade de suas ações pela Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, com a consequente conversão da Companhia em subsidiário integral da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil. A incorporação de ações foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 28 de agosto de 2012.

Em 21 de julho de 2015, em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a transformação da Companhia em banco múltiplo, com as carteiras de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento. Na mesma assembleia, também foi alterada a denominação social da Companhia, passando de Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil para Banco RCI Brasil S.A. As modificações foram homologadas pelo Banco Central do Brasil em 28 de outubro de 2015.

Em 29 de janeiro de 2016, a Companhia incorporou a Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil (a "Financeira RCI Brasil"), nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Financeira RCI Brasil pelo Banco RCI Brasil (o "Protocolo de Incorporação" e a "Incorporação") celebrado em tal data, os quais foram aprovados em assembleias gerais extraordinárias da Banco RCI Brasil e da Financeira RCI Brasil (as "Companhias") realizadas na referida data. Com a efetivação da incorporação, a Financeira RCI Brasil foi extinta e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passaram, automaticamente, ao acervo patrimonial do Banco RCI Brasil, que sucedeu a Financeira RCI Brasil em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei. A incorporação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 22 de agosto de 2016.

Em 26 de março de 2019, a fim de diversificar seus produtos e meios de captação, o Banco RCI Brasil lançou o produto de Certificado de Depósito Bancário (CDB) por meio de uma plataforma on-line de para pessoas físicas no mercado brasileiro.

Em Julho de 2022, alinhado com o posicionamento global do Grupo, a Companhia adotou também a marca comercial Mobilize Financial Services com objetivo de se adequar às demandas de mobilidade decorrentes do mercado em que está inserida em razão dos novos estilos de vida de clientes das empresas da Aliança Renault-Nissan-Mitsubishi em todo o mundo. Com isso, a Companhia buscará propiciar e estimular uma mobilidade sustentável para todos, por meio do desenvolvimento de uma gama completa de serviços para acelerar a transição para uma nova mobilidade.

O Banco RCI Brasil S.A. pretende atingir um novo marco no desenvolvimento de suas atividades ao tornar-se a Mobilize Financial Services, vez que pretende que referida marca seja referência para todas as demandas de mobilidade e serviços financeiros relacionadas a veículos. A Mobilize Financial Services deseja utilizar sua experiência e liderança em termos de satisfação de clientes para apoiar o crescimento da nova marca nos segmentos de varejo e de frotas de veículos. Assim, a nova marca vai incrementar as atividades de financiamento de veículos e operações financeiras, facilitando o acesso a uma mobilidade mais verde e sustentável para todos os clientes do Banco RCI Brasil S.A.

A Companhia não possui formalmente um programa de expansão das atividades e o seu desenvolvimento e crescimento não foi influenciado diretamente por decisões políticas, mas sim pela expansão das marcas Renault e Nissan no país, o que por consequência fez com que ao longo dos anos a Companhia se desenvolvesse.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira integrante do grupo econômico da RCI Banque S.A., instituição financeira francesa ("Grupo RCI Banque"), e do grupo econômico do Santander S.A. no Brasil, que iniciou as suas atividades operacionais em junho de 2000. Em 2022, o grupo teve um reposicionamento de marca, sendo adotado a nível global a marca Mobilize Financial Services. Esta estratégia global busca refletir o objetivo do Grupo de fornecedor soluções de mobilidade para seus clientes, sempre com foco em inovação, tecnologia e observando a responsabilidade da Companhia em seu impacto social e ambiental.

O Grupo Mobilize Financial Services está presente em mais de 36 países. A Companhia realiza operações de investimento, arrendamento mercantil e financiamentos através de operações de crédito, bem como demais atividades permitidas às entidades da espécie de acordo com as disposições legais e regulamentares, atendendo à demanda dos clientes pessoas jurídicas e de consumidores pessoas físicas que optam por um dos produtos oferecidos pela instituição como forma de viabilizar a aquisição de veículos das marcas Renault e Nissan.

Até dezembro de 2015 era uma instituição que tinha como seu principal produto o arrendamento mercantil de veículos, sendo que a partir de janeiro 2016, com a incorporação da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, passou a atuar no mercado de financiamentos e demais atividades permitidas às instituições financeiras da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, adicionando a sua atividade o financiamento de veículos, novos e usados, para pessoa física e jurídica que optem pelo financiamento como forma de aquisição de veículos, das marcas Renault e Nissan.

A Companhia atua no Brasil, junto à rede de concessionárias Renault e Nissan, oferecendo aos clientes produtos financeiros e sua atuação está diretamente relacionada ao desempenho da indústria automobilística nacional, mais especificamente ao desempenho da indústria nacional de veículos das marcas Renault e Nissan. As atividades da Companhia são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradas no mercado financeiro.

A Companhia tem como sua sede a cidade de Curitiba, Estado do Paraná e, em razão de sua atuação em todo o território nacional, está presente através de seus correspondentes bancários em 155 cidades do país¹.

A Companhia não é acionista ou controladora de qualquer outra empresa, no Brasil ou exterior.

е

¹ Lista contendo todas as cidades onde estão presentes os correspondentes bancários disponível em: https://www.credinissan.com.br/sites/brasil_nissan/files/Planilha%20Atualizada%20-%20Corban%20e%20Holding%20-CRM-DIGITAL%20-%2011.12.2019%20NBA_4.pdf

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

- Varejo: O segmento de varejo engloba os financiamentos concedidos aos clientes finais e pessoas físicas ou jurídicas, e operações de arrendamento mercantil destinadas aos clientes finais e pessoas físicas ou jurídicas, que agrupam prioritariamente os compradores de veículos.
- Atacado: O segmento de atacado engloba os financiamentos prestados à rede de concessionárias Renault e Nissan, substancialmente para manutenção dos estoques de veículos e peças com vencimento de curto prazo

A Companhia opera no Brasil, com clientes brasileiros e, portanto, não apresenta segmentação geográfica.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em							
	31 dezeml 202	bro de	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
VAREJO	586.557	87%	726.652	94%	870.937	94%	846.865	91%
ATACADO	86.259	13%	44.320	6%	58.016	6%	82.070	9%
Receita líquida	672.816	100%	770.972	100%	928.953	100%	853.608	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercício social findo em							
	31 dezeml 202	bro de	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
VAREJO	158.491	86%	156.921	90%	116.917	85%	192.787	83%
ATACADO	25.044	14%	18.271	10%	21.059	15%	39.645	17%
Lucro Líquido	183.535	100%	175.192	100%	137.976	100%	232.432	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Principais Clientes

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 1.4 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

1.5 Principais clientes

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 1.5 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para exercer suas atividades, o Emissor depende de autorização prévia do Banco Central do Brasil ("Banco Central").

A companhia também está sujeita à regulamentação e supervisão de várias entidades. Destacamos a seguir as principais entidades que regulamentam e supervisionam as atividades no Brasil:

Conselho Monetário Nacional ("<u>CMN</u>"): a principal autoridade responsável por estabelecer políticas monetária e financeira no Brasil, pela supervisão geral das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública brasileira, pela regulamentação das condições para constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, bem como pela supervisão da liquidez e solvência dessas instituições. O CMN também é responsável pelas diretrizes gerais a serem seguidas na organização e operação do mercado de títulos e valores mobiliários e pela regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil;

Banco Central: responsável por implantar as políticas estabelecidas pelo CMN, autorizar a constituição de instituições financeiras e supervisioná-las no Brasil. O Banco Central determina os requisitos de capital mínimo, limites de ativo permanente, limites de crédito e as exigências de depósitos compulsórios, de acordo com as políticas estabelecidas pelo CMN;

Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>"): responsável por normatizar, sancionar e fiscalizar o mercado brasileiro de valores mobiliários (que, no Brasil, inclui derivativos) e de seus participantes, bem como supervisionar os mercados de bolsa e de balcão organizado.

As instituições financeiras também estão sujeitas a várias exigências e restrições regulatórias, dentre as quais podemos citar as seguintes:

- proibição de operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;
- proibição de adquirir imóveis não destinados ao uso próprio da instituição financeira, salvo os recebidos em liquidação de empréstimo de liquidação difícil ou duvidosa solução, sendo que, nesse caso, tal imóvel deverá ser vendido no prazo de um ano, prorrogável pelo Banco Central;
- proibição de adquirir participações em empresas sem a autorização prévia do Banco Central, exceto as participações societárias típicas de carteiras de investimento mantidas por bancos de investimento ou bancos múltiplos com carteira de investimento;
- proibição de conceder empréstimos que representem mais de 25% do patrimônio de referência da instituição financeira para uma única pessoa ou grupo;

- restrições para tomar ou conceder empréstimos, bem como para conceder adiantamentos e garantias para determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas.
- obrigação de depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (depósito compulsório); e
- obrigação de manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas,
 de acordo com as regras propostas pelo Comitê da Basileia e implementadas pelo
 Banco Central.

Lei Anticorrupção

Em janeiro de 2014, entrou em vigor no Brasil uma nova lei de combate à corrupção, que estabelece que as pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva (independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. Embora seja conhecida como lei contra corrupção, ela também abrange outros atos ilícitos, contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos e de participação em licitações públicas.

Além disso, a lei autoriza as autoridades públicas administrativas responsáveis pela investigação a celebrar acordos de leniência. A autodenunciação de violações e cooperação das pessoas jurídicas pode resultar na redução de multas e outras sanções, conforme determinado pela nova regulamentação federal emitida em março de 2015.

A nova regulamentação também prevê parâmetros para a aplicação da lei contra corrupção, inclusive com relação a penalidades e programas de conformidade legal.

Regulamentação Sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem, localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a unidade brasileira de inteligência financeira que opera sob a égide do Ministério da Fazenda. O COAF possui um papel central no sistema brasileiro de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, e sua responsabilidade legal é coordenar os mecanismos de cooperação e trocas de informações.

Pessoas Expostas Politicamente

Pessoas Expostas Politicamente (PEPs) são funcionários públicos que ocupam – ou ocuparam – cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. Inclui também suas pessoas jurídicas. As instituições financeiras precisam elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação especial de um membro da equipe de nível hierárquico superior, como diretores, processo necessário para início de relacionamento com essas pessoas. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas.

Regulamentação de Arrendamento Mercantil

Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regulamenta e supervisiona essas operações. As partes envolvidas em uma operação de arrendamento mercantil são o arrendador (o banco) e o arrendatário (nosso cliente). O bem, de propriedade do arrendador, é entregue para o uso do arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período.

A legislação brasileira estabelece uma metodologia específica para a contabilização de lucros ou perdas nas operações de arrendamento mercantil e para todas as informações que devem constar do respectivo contrato. O Valor Residual Garantido (VRG) pago pelo arrendatário deve corresponder ao mínimo valor de retorno necessário para que a operação seja viável para o arrendador, seja ou não exercida a opção de compra. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, tais como as referentes aos requisitos de informação, suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de instituições financeiras brasileiras ou empresas de cartão de crédito podem ser divulgadas a terceiros são:

- Divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;
- Troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;

 Divulgação de informações às empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes

de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;

• Divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de

atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas

às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais; e

- Revelação de algumas informações determinada por lei a autoridade fiscal; e
- Revelação de informações mediante mandado judicial.

Exceto conforme estabelecido pela legislação brasileira e por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime.

Requisitos de proteção de dados

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) foi publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2018 e alterado pela Lei 13.853/19. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/20, que atrasou a aplicabilidade de alguns dispositivos da LGPD.

Antes da LGPD, o Brasil não tinha regulamentos específicos para privacidade de dados e uma autoridade de proteção de dados. Apesar disso, a privacidade tem sido geralmente protegida por meio da Constituição Federal, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014 e o Decreto 8.771/2016).

A LGPD traz mudanças profundas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, com um conjunto de regras a serem cumpridas em atividades como a coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações relativas às pessoas naturais identificáveis ou identificadas.

A LGPD possui uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas, privadas e públicas, independentemente do país onde estejam sediados ou onde os dados estejam hospedados, desde que (i) o processamento dos dados seja no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados tem por objetivo oferecer ou fornecer bens ou serviços para, ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD será aplicada independentemente do setor ou negócio ao lidar com dados pessoais e não se restringe a atividades de processamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na Internet.

A LGPD estabelece várias regras relacionadas ao processamento de dados, como princípios, requisitos e deveres impostos aos controladores e processadores de dados; direitos dos titulares dos dados; requisitos em conexão com transferências transfronteiriças de dados; a obrigação de nomear um responsável pela proteção de dados; segurança de dados e notificação de violação de dados; práticas de governança corporativa; e o regime de responsabilidade civil e penalidades em caso de violação das disposições da LGPD. As penalidades incluem advertências, bloqueio e apagamento de dados, divulgação pública da infração e multas de até 2% do faturamento do grupo econômico no Brasil do ano anterior, com limite de R\$50 milhões por infração.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou "ANPD", que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo a tríplice função de (i) investigação, compreendendo o poder de expedir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e das medidas de segurança, fomentando normas de serviços e produtos que facilitem o controle de dados, e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

À ANPD é assegurada a independência técnica, embora subordinada à Presidência da República. Será composto por cinco comissários, a serem indicados pelo Presidente do Brasil, e assessorados por um Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, composto por 23 membros não remunerados.

Regulação sobre segurança cibernética ("cybersecurity")

As instituições financeiras devem seguir certos requisitos de gestão de risco cibernético e terceirização de nuvem que se aplicam ao projeto e adaptação de controles internos, a saber, a Resolução CMN nº 4.893/2021, que obriga as instituições financeiras a instituir uma Política de Cibersegurança, bem como regulamenta a terceirização de serviços de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem e a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e procedimentos a serem observados nas operações de valores mobiliários realizadas em mercados regulamentados de valores mobiliários que exijam a implementação de controles de cibersegurança e proteção de dados. As políticas e planos de ação para prevenir e responder a incidentes de segurança cibernética estavam em total conformidade e em vigor até dezembro de 2021. A localização e o processamento dos dados podem ocorrer dentro ou fora do Brasil, mas o acesso aos dados armazenados no exterior deve ser sempre concedido ao Banco Central do Brasil para fins de fiscalização. A

contratação dos respectivos serviços de processamento deverá ser comunicada ao Banco Central do Brasil em até 10 dias a partir da assinatura do contrato. Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética.

Requisitos de Auditoria

A legislação e os regulamentos emitidos por CMN, CVM e B3 determinam que as demonstrações financeiras periódicas das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes (pessoas físicas ou jurídicas) que sejam registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela legislação brasileira Banco Central, e que as demonstrações financeiras devem ser apresentadas juntamente com o relatório de um auditor independente. Nossas demonstrações financeiras são auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria no que diz respeito ao BR GAAP e também com as normas do Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas no que diz respeito ao IFRS, conforme emitido pelo IASB, conforme exigido pela SEC. Para fins das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP, a partir de janeiro de 2017, todas as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a constituir provisões para todas as perdas relacionadas às garantias financeiras por elas emitidas. Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) o relatório de auditoria, emitindo parecer sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto ao cumprimento das normas financeiras editadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controle interno, inclusive quanto ao processamento eletrônico de dados e sistemas de gestão de risco, evidenciando as deficiências identificadas; (iii) relatório de descumprimento de disposições legais e regulamentares, aquelas que tenham, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição financeira auditada; (iv) um relatório de asseguração limitada, analisando nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes e requisitos da Global Reporting Initiative, ou "GRI"; e (v) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central do Brasil, CVM e B3. Os relatórios emitidos pelos auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação das autoridades fiscalizadoras.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individual ou em conjunto, devem notificar formalmente ao Banco Central do Brasil a existência ou evidência de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis a partir da identificação da respectiva ocorrência, incluindo:

- descumprimento de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade do auditado;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;

- fraudes materiais perpetradas por colaboradores da instituição ou terceiros; e
- erros que resultam em grande incorreção nas demonstrações financeiras da entidade auditada.

A diretoria da instituição financeira deve informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria, se ocorrer alguma das situações acima.

A regulamentação do CMN também exige que as instituições financeiras e certas outras entidades com Patrimônio de Referência igual ou superior a R\$1 bilhão criem um órgão corporativo designado como "comitê de auditoria".

Auditoria interna de Instituições Financeiras

As instituições financeiras são obrigadas a estabelecer e manter atividades de auditoria interna compatíveis com suas especificações operacionais, de forma que tais órgãos internos possam realizar uma auditoria independente, autônoma e imparcial sobre a qualidade e eficácia dos sistemas internos da instituição. Essa unidade será controlada diretamente pelo conselho de administração da instituição. Os auditores independentes internos e externos também são responsáveis por falhas nos mecanismos de controle interno da instituição financeira.

Requisitos Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) aplicáveis às instituições financeiras

Atualmente, as instituições financeiras são obrigadas pela Resolução CMN nº 4.327/14 a ter uma política de responsabilidade, que deve nortear as ações socioambientais na condução de seus negócios, seu relacionamento com seus clientes e demais usuários de seus produtos e serviços. A política de responsabilidade também deve nortear o relacionamento da instituição financeira com seu pessoal e com quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades da instituição financeira. Além disso, a política de responsabilidade deve prever a gestão dos riscos socioambientais (que, segundo o Banco Central do Brasil, representam uma das diversas categorias de risco a que estão expostas as instituições financeiras).

Após as Consultas Públicas nºs 82, 85 e 86, iniciadas pelo Banco Central do Brasil em 2021 sob o pilar "Sustentabilidade" da "Agenda BC#" (que consiste em uma lista de metas para melhorar o Sistema Financeiro Nacional Brasileiro), um novo conjunto de regras foi publicado em 15 de setembro de 2021. Essas novas regras visam aprimorar a divulgação de informações, gestão e governança dos riscos sociais, ambientais e climáticos pelas instituições financeiras, bem como trazer mudanças na regulamentação do crédito rural vigente.

A Resolução nº 140 estabelece novas condições para o acesso ao crédito rural considerando aspectos sociais, ambientais e climáticos. Dentre eles, destaca-se a restrição de crédito para produtor não cadastrado, ou cujo cadastro esteja cancelado, no Cadastro Ambiental Rural – (CAR). A nova resolução também estabelece que não será concedido crédito rural a (i) empreendimento total ou parcialmente inserido em unidade de conservação, terra indígena já aprovada, área de embargo vigente decorrente do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no Amazonas; nem (ii) pessoa física ou jurídica inscrita no registro oficial de empregadores que tenha mantido trabalhadores em condições análogas à escravidão.

O CMN editou a Resolução nº 4.943, que alterou a Resolução CMN nº 4.557/17 com o objetivo de destacar e diferenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos, conforme necessário para a identificação, medição, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação em relação a estrutura de gestão de risco das instituições financeiras. A nova regra prevê definições específicas para esses riscos, utilizando conceitos novos e modernos, como a inclusão dos dois principais componentes dos riscos climáticos – físicos e de transição – já reconhecidos pelas normas ESG internacionais. A norma alterada também trata da identificação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pelas instituições financeiras, decorrentes não apenas de seus produtos, serviços e atividades, mas também das atividades realizadas por suas contrapartes, controladas, fornecedores e provedores de serviços terceirizados.

Disposições semelhantes foram também incluídas na estrutura simplificada de gestão contínua dos riscos relativos ao Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) pela nova Resolução CMN nº 4.944, que altera a Resolução CMN nº 4.606.

O CMN editou a Resolução nº 4.945, substituindo a Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). A nova norma prevê a inclusão de um aspecto climático na PRSA, que passará a se chamar Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Essa nova política a ser implementada pelas instituições financeiras deve levar em consideração os impactos, objetivos estratégicos e oportunidades de negócios para as instituições financeiras em relação aos aspectos sociais, ambientais e climáticos. Também houve redução do prazo de revisão da PRSA, de cinco para três anos.

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 139, regulamentando a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") por instituições financeiras classificadas nos segmentos S1 (como o Santander Brasil), S2, S3 e S4. Seguindo as proposições da Consulta Pública, essa nova norma busca contemplar as recomendações do Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) no âmbito regulatório nacional. O Relatório GRSAC deve ser

publicado anualmente com data-base de 31 de dezembro, no prazo máximo de 90 dias a partir de 31 de dezembro, e deve ser disponibilizado nos sites das instituições financeiras por um período de cinco anos.

Por fim, em 6 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 151, que regulamenta a remessa de informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos abordados na Resolução CMN nº 4.557 e na Resolução CMN nº 4.945 ao Banco Central do Brasil por instituições autorizadas. A regra vale para instituições classificadas nos segmentos S1 (como o Santander Brasil), S2, S3 ou S4; e as informações que devem ser enviadas ao Banco Central do Brasil estão relacionadas à avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados às suas exposições em operações de crédito e valores mobiliários, bem como dos respectivos devedores nessas operações. As informações a serem encaminhadas incluem identificação, setor econômico, fatores agravantes e mitigantes de risco, avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos, entre outros.

Para permitir que as instituições financeiras adaptem suas práticas e políticas a esse novo conjunto de regras, a Resolução CMN nº 4.943/21 e o artigo 16 da Resolução CMN nº 4.945/21 (que revoga a Resolução CMN nº 4.327/14) entrarão em vigor em 1º de julho de 2022, enquanto a Resolução CMN nº 4.944/21, as demais disposições da Resolução CMN nº 4.945/21 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 139/21 entrarão em vigor em 1º de dezembro de 2022. A Resolução nº 151 do Banco Central do Brasil entrará em vigor em 1º de julho de 2022 e a Resolução nº 140 do Banco Central, que dispõe especificamente sobre crédito rural, entrou em vigor em 1º de outubro de 2021.

Política de Sucessão de Administradores de Instituições Financeiras

As instituições financeiras brasileiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter políticas internas de sucessão de administradores, aplicáveis aos níveis superiores de administração da instituição. A política interna deve abranger os procedimentos de recrutamento, promoção, nomeação e retenção de dirigentes de acordo com as regras da instituição para a identificação, avaliação, formação e seleção de candidatos a cargos de direção. Governança corporativa das instituições financeiras.

As instituições financeiras devem (i) remeter ao Banco Central do Brasil informações sobre a administração da instituição financeira, grupo de controle e acionistas relevantes, incluindo a obrigação de comunicar ao regulador quaisquer informações que possam afetar a reputação de tais pessoas; (ii) disponibilizar canal de comunicação que permita a colaboradores, clientes, usuários, associados ou prestadores de serviços relatar, de forma anônima, situações que indiquem ilegalidades de qualquer natureza relacionadas à

instituição; e (iii) ter um órgão interno responsável por receber as informações e cumprir as obrigações de comunicação.

Política de Conformidade

As instituições financeiras devem implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócios da instituição, que se destina a garantir uma gestão eficaz do risco de conformidade por parte da instituição e pode ser estabelecida no nível de conglomerado prudencial. A política de conformidade deve estabelecer o escopo e o propósito da função de conformidade na instituição, definir a estrutura organizacional da função de conformidade, especificar qual pessoal é alocado para a função de conformidade e estabelecer uma segregação de funções entre os colaboradores, a fim de evitar conflitos de interesse.

A política de conformidade deve ser aprovada pelo conselho de administração e o regulamento também atribui ao conselho a responsabilidade de garantir o seguinte: a gestão adequada da política de conformidade em toda a instituição, sua eficácia e aplicação continuadas, sua comunicação a todos os colaboradores e prestadores de serviços, bem como a disseminação dos padrões de integridade e ética como parte da cultura da instituição. Compete ainda ao conselho de administração zelar pela aplicação das medidas em caso de incumprimento, e por fornecer os meios necessários para que as atividades relacionadas com as funções de conformidade sejam devidamente conduzidas.

Proteção do Consumidor

As relações entre consumidores e instituições financeiras são regidas pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou "Código Brasileiro de Defesa do Consumidor", que concede ao consumidor determinados direitos e dispõe sobre medidas a serem observadas pelos fornecedores, as quais devem ser observadas pelas instituições financeiras. O Código Brasileiro de Defesa do Consumidor estabelece como direitos do consumidor, entre outros, a assistência/facilitação na defesa dos direitos do consumidor, inclusive por meio de reversão do ônus da prova a seu favor, e possibilidade de revisão judicial das disposições contratuais consideradas abusivas.

Além disso, a regulamentação bancária estabelece procedimentos que as instituições financeiras devem observar na contratação de quaisquer operações, bem como na prestação de serviços. Podemos destacar o seguinte como exemplos dos referidos procedimentos:

• fornecer oportunamente as informações necessárias incluindo direitos, deveres, responsabilidades, custos ou vantagens, penalidades e possíveis riscos na realização

de uma transação ou prestação de um serviço para permitir aos clientes e usuários a livre escolha e tomada de decisão;

- fornecer oportunamente, ao cliente ou usuário, contratos, recibos, extratos, conselhos e demais documentos relativos às transações e serviços, bem como a possibilidade de rescisão oportuna dos contratos;
- formalização de instrumento adequado que estabeleça direitos e obrigações de abertura, utilização e manutenção de conta de pagamento pós-paga;
- encaminhar instrumento de pagamento para a residência do cliente ou do usuário ou habilitar o respectivo instrumento somente mediante solicitação ou autorização expressa; eidentificação dos beneficiários dos utilizadores finais para pagamentos ou transferência em extratos e faturas do pagador, inclusive nas situações em que o serviço de pagamento envolva instituições participantes em diferentes modalidades de pagamento.

As instituições financeiras que operam exclusivamente através de meios digitais estão excluídas do âmbito de alguns aspectos do regulamento. Lei nº 14.181, que altera o Código de Defesa do Consumidor e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) para aprimorar as disposições relativas à oferta de crédito ao consumidor e prever a prevenção e tratamento do superendividamento, entrou em vigor em 2 de julho de 2021.

No que diz respeito à prevenção do superendividamento, tal norma criou um capítulo no Código de Defesa do Consumidor brasileiro dedicado ao crédito responsável e à educação financeira. As alterações determinam a apresentação de informações específicas ao consumidor na concessão de crédito ou vendas a prazo, como a taxa mensal efetiva de juros, juros de mora e o total de encargos previstos em caso de atraso no pagamento.

A nova lei também regulamenta as condutas informativas a serem observadas pelo credor quanto à natureza e modalidade do crédito ofertado, considerando a idade do consumidor.

A lei também incluiu um novo capítulo no Código de Defesa do Consumidor brasileiro dedicado à conciliação entre devedor e credor em relação ao superendividamento. De acordo com a nova lei, o consumidor superendividado poderá solicitar a instauração de um processo de renegociação da dívida, cabendo ao consumidor a apresentação de proposta de plano de pagamento, preservando o mínimo existencial. O não comparecimento injustificado do credor ou de seu procurador à audiência de conciliação poderá suspender o pagamento do crédito, com a interrupção dos encargos moratórios.

No caso de conciliação bem-sucedida, a decisão judicial que ratificar o acordo descreverá o plano de pagamento da dívida e será executória. Um novo pedido de renegociação de dívida só poderá ser apresentado após dois anos, contados da liquidação das obrigações previstas no plano de pagamento. Em caso de conciliação malsucedida, o

juiz, a pedido do consumidor, instaurará processo de superendividamento para rever e integrar os contratos e renegociar as dívidas remanescentes, por meio de plano judicial obrigatório.

Além disso, em 30 de setembro de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.949. A norma estabelece os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em 13 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 155, que estabelece princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcios, que são regulamentados e fiscalizados exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021 estabelecem novas regras principalmente com o objetivo de garantir tratamento justo e equânime em todas as etapas do relacionamento com instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamentos, bem como a convergência dos interesses de tais instituições com os de seus consumidores.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.949/2021 e Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem elaborar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários. Essa nova política deve consolidar diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais, de modo que a condução das atividades da instituição seja pautada pelos princípios da ética, responsabilidade, transparência e diligência.

A Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021 também dispõem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem indicar a tal órgão regulador o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas novas regras.

As regras impõem ainda outras obrigações às entidades reguladas no seu âmbito, como o cumprimento de regras de transparência e idoneidade. A Resolução CMN nº 4.949 entrará em vigor em 1º de março de 2022, e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155 entrará em vigor em 10 de outubro de 2022.

Política de Relacionamento com os Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem ter política de relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Adicionalmente, tais entidades devem respeitar os princípios da ética,

responsabilidade, transparência e diligência promovendo a convergência de interesses e a consolidação da imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

Ouvidoria

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem possuir ouvidoria. Uma ouvidoria possui as seguintes atribuições de acordo com a regulamentação em vigor:

- prestar assistência de último recurso em reclamações de clientes não resolvidas nos canais convencionais de atendimento (incluindo os correspondentes bancários e o Serviço de tendimento ao Consumidor, ou SAC); e,
- atuar como canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes, inclusive para resolução de disputas.

As instituições que fazem parte de um grupo financeiro podem estabelecer uma ouvidoria para atender todo o grupo. O diretor responsável pela ouvidoria deve elaborar relatório semestralmente, que deverá ser encaminhado aos órgãos de administração e fiscalização. Os relatórios e registros das interações da ouvidoria com os consumidores devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil por um período mínimo de cinco anos.

Correspondentes Bancários

As instituições financeiras estão autorizadas a prestar serviços específicos a clientes, incluindo serviços a clientes, através de outras entidades. Essas entidades são denominadas "correspondentes bancários" e o relacionamento entre a instituição financeira e o correspondente bancário é regido por regulamento específico publicado pelo CMN e está sujeito à supervisão do Banco Central do Brasil.

Em 29 de julho de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.935, que revogará a Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, alterando a regulamentação dos correspondentes bancários no Brasil. Correspondentes bancários são empresas contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços às suas instituições contratantes.

A nova regra determina que essas instituições estabeleçam uma política de funcionamento e contratação de seus correspondentes, devendo esta ser formalizada por documento específico e aprovada pela diretoria ou conselho de administração da instituição. Essa política de atuação e contratação deve prever os critérios exigidos para contratação de

correspondentes, controles internos relacionados ao correspondente e regras de remuneração pela prestação de serviços.

As instituições contratantes continuarão a ser obrigadas a manter sistemas de controle interno adequados para o acompanhamento das atividades de serviço público desenvolvidas pelos correspondentes contratados, devendo a auditoria interna da instituição contratante avaliar anualmente a eficácia desses mecanismos de controle de qualidade.

Além disso, com a inclusão da possibilidade expressa dos correspondentes atuarem em ambiente digital, algumas disposições foram aprimoradas, destacando-se a necessidade de a própria plataforma digital do correspondente possuir uma qualificação técnica mínima que permita a oferta de produtos e serviços adequados as necessidades, interesses e objetivos dos clientes da instituição contratante.

A Resolução CMN 4.935 entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As operações da companhia seguem todas as regulamentações sobre as questões ambientais. A companhia desenvolveu uma política socioambiental que estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, prevenir e gerenciar impactos socioambientais e gerenciar oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável. Considerando (a) que os veículos novos arrendados e financiados pela Companhia estão em conformidade com as normas brasileiras e os mais altos padrões internacionais de fabricação pelas marcas Renault e Nissan1 e (b) que os atuais sistemas e processos desenvolvidos pela Companhia estão em consonância com o que dispõe a legislação ambiental, não houve custos adicionais para cumprimento da regulamentação ambiental e de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental, uma vez que foram utilizados recursos humanos e materiais já disponíveis na instituição.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

PÁGINA: 20 de 200

¹ https://www.nissan.com.br/sustentabilidade.html, https://www.renault.com.br/universo-renault/renault-no-brasil/nossos-compromissos.html e https://www.bancorci.com.br/relacao-com-investidores/politicas/

As atividades da Companhia, por sua natureza, não dependem nem são significativamente influenciadas pela existência de patentes, licenças, assistência técnica, contratos de exclusividade ou de regulação de preços, e portanto não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades bancárias. Nada obstante e tendo por consequência que seu acionista majoritário RCI Banque S.A. é controlado no exterior pela Renault S.A.S, e Renault S.A, atual controladora da Nissan Motor Company, a Companhia atua no fomento de negócios (mediante da disponibilização de produtos financeiros através de correspondentes bancários) para os clientes das marcas Renault e Nissan (que são de propriedade de seus titulares) e seus concessionários.

d) - contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item (d) do ponto 1.6 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 1.7 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

O Banco RCI Brasil S.A. não está sujeito ao efeito de regulação estrangeira nas suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") possui uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") que estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas aplicáveis aos negócios e às relações com as partes interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, bem como prevenir e gerenciar impactos e orientar oportunidades sociais, ambientais e climáticas na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável. As ações desenvolvidas com vistas à efetividade da PRSAC são amplamente divulgadas pela Companhia em página de rede mundial de computadores, conforme descrito no item (d) abaixo.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A Companhia utilizou como parâmetro para elaboração de suas políticas e divulgação de informações a metodologia utilizada pelas instituições financeiras de mesmo porte, em estrita consonância com a legislação em vigor, em especial a Resolução 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional e a autorregularão SARB 14 da Febraban.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações divulgadas e incluídas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") e relatório de ações desenvolvidas com vistas à efetividade da política da Companhia não são auditadas e/ou revisadas por entidade independente.

d. página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações é:

https://www.mobilize-fs.com.br/relacao-com-investidores/politicas/

Nesta página, clicar em "Responsabilidade Social, Ambiental e Climática" para acessar as informações

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável ao Banco RCI Brasil S.A. por não se tratar de sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco RCI Brasil S.A. e que não tenham sido mencionadas neste formulário.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital - Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável. Não houve operações societárias de reorganização, aumento ou redução de capital social do emissor no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas - Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") nos três últimos exercícios sociais, até 31/12/2022, além das seguintes:

- (i) incorporação das ações da Companhia ao patrimônio da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, aprovada em 31 de maio de 2012;
- (ii) alteração, em 27 de outubro de 2015, do objeto social da Companhia para contemplar as atividades de banco múltiplo, com as carteiras de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, e a alteração da razão social da Companhia para Banco RCI Brasil S.A., e
- (iii) incorporação da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 29 de janeiro de 2016. Com a efetivação da incorporação, a Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil foi extinta e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passaram, automaticamente, ao acervo patrimonial da Companhia, que sucedeu a incorporada em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Desde a constituição do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores entendem que as condições financeiras e patrimoniais do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Entendem ainda que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total da Companhia foi de 7,0155. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$168.412 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$8.230.271 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 6,5210.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total da Companhia foi de 6,0396. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$72.809 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$8.264.572 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 5,7017.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia foi de 7,2992. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$672.255 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$8.270.840 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 6,2870.

b. estrutura de capital:

Os diretores acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Capital - R\$ Mil (exceto %)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	9.284.715	8.754.445	9.602.521
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.323.452	1.449.497	1.315.552
Capital total (terceiros + próprio)	10.608.167	10.203.942	10.918.073
Parcela de capital de terceiros %	87,5	85,8	88,0
Parcela de capital próprio %	12,5	14,2	12,0

Limites Operacionais

Os Diretores afirmam que a Companhia está enquadrado nos limites mínimos de capital social de patrimônio líquido estabelecidos pela regulamentação vigente do Banco Central do Brasil ("Banco Central").

A Companhia é parte integrante de conglomerado financeiro e de consolidado econômico financeiro do grupo econômico do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Grupo Santander Brasil") perante o Banco Central e de acordo com a regulamentação vigente, a apuração do Patrimônio de Referência, para fins de cálculo do índice de Basiléia (superior ao mínimo de 11%) e limite de aplicação de recursos no ativo permanente, é efetuada em bases consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Santander Brasil encontra-se enquadrado nos referidos índices.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia afirmam que todas as obrigações referentes aos compromissos financeiros da Companhia, até a data deste Formulário de Referência, estão sendo cumpridas bem como a assiduidade dos pagamentos desses compromissos tem sido mantida.

Os compromissos financeiros assumidos com terceiros em 31 de dezembro de 2021 que representavam 85,8% do total do endividamento da Companhia, e uma redução de 2,2% comparado a 88% em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, o comprometimento com terceiros representava 89,5% do total de endividamento.

O montante relacionado às obrigações é devido ao desenvolvimento da carteira de operações de crédito ativa da Companhia. A mesma apresentou os saldos de R\$ 9.627.700 mil, R\$ 9.598.847 mil e R\$10.747.773 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Dessa forma, os Diretores da Companhia entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

Os diretores afirmam que para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Companhia se utiliza de recursos próprios e de terceiros para o financiamento de seu capital de giro. Os recursos de terceiros são oriundos de operações com outras instituições financeiras e partes relacionadas, tais como depósitos interbancários, títulos cambiais com taxas indexadas ao CDI, além de emissão de letras financeiras.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. As fontes de financiamento que a Companhia pretende utilizar no futuro para capital de giro e investimentos são as mesmas praticadas até hoje e incluem: financiamento interbancário, emissões de Letras Financeiras e Letras de Câmbio e eventuais cessões de direitos creditórios via Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, os Diretores não vislumbram necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, os Diretores entendem que a Companhia deve captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

Ademais, os Diretores entendem que as fontes de financiamento que a Companhia pretende utilizar no futuro para capital de giro e investimentos para cobertura de deficiências de liquidez são as mesmas praticadas até hoje e incluem: financiamento interbancário, emissões de Letras Financeiras e Letras de Câmbio e eventuais cessões de direitos creditórios via Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento da Companhia era de 6,29 e em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento da Companhia era de 5,70, composto na maior parte por depósitos interfinanceiros, recursos de aceites cambiais e letras financeiras. Os Diretores da Companhia esclarecem que, em 31 de dezembro de 2019 o índice de endividamento da Companhia era de 7,74.

Os saldos de empréstimos e financiamentos contratados para os exercícios de 2021, 2020 e 2019 estão indicados na tabela abaixo:

R\$ Mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos Interfinanceiros	3 072 122	4 355 893	5 025 521
Depósitos a Prazo	325.152	136.641	23.812
Outros Depósitos	11.300	8.427	7.454
Recursos de Aceites Cambiais	1.361.443	1.074.301	1.591.753
Letras Financeiras	3.651.540	3.327.623	3.495.626
Outros Passivos	332.888,0	699.636,0	637.755,0
Total	8.754.445	9.602.521	10.781.921

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os diretores afirmam que a Companhia não possui contratos de endividamento relevantes para os exercícios de 2021, 2020 e 2019.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei, a qual deve ser respeitada nos termos da legislação brasileira em vigência na época. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem o endividamento da Companhia, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas garantias por garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia e, no quanto sobejar, terão seus créditos incluídos na ordem de pagamento dos credores quirografários entre os credores quirografários, não há grau de subordinação, assim como também não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os Diretores entendem que todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, 100% dos financiamentos contratados nos últimos 3 exercícios sociais foram imediatamente utilizados para o desenvolvimento da atividade da Companhia.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

Abaixo, apresentamos os comentários dos itens que os Diretores entendem como importantes e relevantes, evidenciados no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado.

I)Balanço Patrimonial

				Ana	álise VertiD	al %	Análise Horizontal %		
Balanços Patrimoniais - R\$ Mil							31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	x	x	x
							31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Ativo									
Reservas no Banco Central do Brasil	306.035	341.015	201.142	2,9	3,3	1,8	(10,3)	69,5	(58,9)
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no									
Resultado Mantidos para Negociação	-	-	264.191	-	-	2,4	-	(100,0)	1.748,9
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por									
meio de Outros Resultados Abrangentes	242.753	106.026	152.735	2,3	1,0	1,4	129,0	(30,6)	(39,4)
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	9.519.684	9.388.840	9.980.856	89,7	92,0	91,4	1,4	(5,9)	(9,6)
Derivativos Utilizados como Hedge	200.804	142.565	-	1,9	1,4	-	40,9	100,0	(100,0)
Ativos não Correntes Mantidos para Venda	525	290	699	0,0	0,0	0,0	81,0	(58,5)	(36,9)
Ativo Tangível	881	690	3.779	0,0	0,0	0,0	27,7	(81,7)	19,3
Ativo Intangível	3.265	4.121	254	0,0	0,0	0,0	(20,8)	1.522,4	(56,1)
Ativos Fiscais	326.087	212.224	307.151	3,1	2,1	2,8	53,7	(30,9)	24,4
Outros Ativos	8.133	8.171	7.266	0,1	0,1	0,1	(0,5)	12,5	10,1
Total do Ativo	10.608.167	10.203.942	10.918.073	100,0	100,0	100,0	4,0	(6,5)	(9,4)
Passivo e Patrimônio Líquido				-	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no									
Resultado Mantidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo									
Amortizado	8.936.306	8.337.381	8.943.095	84,2	81,7	81,9	7,2	(6,8)	(12,6)
Derivativos Utilizados como Hedge	16.918	84.660	324.586	0,2	0,8	3,0	(80,0)	(73,9)	31,2
Provisões	41.618	41.130	38.241	0,4	0,4	0,4	1,2	7,6	(3,8)
Passivos Fiscais	201.303	195.989	183.569	1,9	1,9	1,7	2,7	6,8	21,7
Outras Obrigações	88.570	95.285	113.030	0,8	0,9	1,0	(7,0)	(15,7)	4,4
Total do Passivo	9.284.715	8.754.445	9.602.521	87,5	85,8	88,0	6,1	(8,8)	(10,9)
Patrimônio Líquido	1.323.452	1.449.497	1.315.552	12,5	14,2	12,0	(8,7)	10,2	3,6
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.608.167	10.203.942	10.918.073	100,0	100,0	100,0	4,0	(6,5)	(9,4)

Ativos Financeiros para Negociação e Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$0 milhões comparativamente a R\$0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma movimentação.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$0 milhões comparativamente a R\$264 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de 100%.

Ativos Financeiros Disponível para Venda

Os Diretores afirmam que os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as LTN (Letras do Tesouro Nacional) para poder cumprir com as exigências regulatórias de LCR (Liquidity Coverage Ratio) em vigor a partir do fechamento de 2016, onde a empresa necessita ter ativos líquidos de alta qualidade disponíveis para cumprir suas obrigações de saída líquida de caixa dos 30 dias subsequentes ao encerramento contábil mensal.

Empréstimos e Recebíveis e Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Os diretores afirmam que houve um aumento da carteira de empréstimos e recebíveis de 1,4% no exercício de 2022, no montante de R\$9.519.684, comparado ao exercício de 2021 no montante de R\$9.388.840.

Os diretores afirmam que houve uma diminuição da carteira de empréstimos e recebíveis de 5,9% no exercício de 2021, no montante de R\$9.388.840, comparado ao exercício de 2020 no montante de R\$9.980.856.

Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2022, os Diretores informam que a diminuição de 10,9% dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é devido a : através de depósitos de instituições de crédito, que atingiu R\$ 2.737 milhões e em obrigações por títulos e valores mobiliários, através de recursos de aceites cambiais e de letras financeiras, que atingiram R\$ 1.210 milhões

Em 31 de dezembro de 2021, os Diretores informam que a diminuição de 29,5% dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é devido a : através de depósitos de instituições de crédito, que atingiu R\$3.072 milhões e em obrigações por títulos e valores mobiliários, através de recursos de aceites cambiais e de letras financeiras, que atingiram R\$ 1.257 milhões

Em 31 de dezembro de 2020, os Diretores informam que a diminuição de 13% dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é devido a : através de depósitos de instituições de crédito, que atingiu R\$4.355 milhões e em obrigações por títulos e valores mobiliários, através de recursos de aceites cambiais e de letras financeiras, que atingiram R\$1.041 milhões

Derivativos Utilizados como Hedge - Passivo

Os Diretores afirmam que os Derivativos Utilizados como Hedge – Passivo me 31 de dezembro de 2022 foi de R\$184 milhões comparativamente a R\$57 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma variação de R\$127 milhões ou 223%.

Os Diretores afirmam que os Derivativos Utilizados como Hedge – Passivo me 31 de dezembro de 2021 foi de R\$57 milhões comparativamente a R\$324 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R\$267 milhões ou 82%.

Os Diretores afirmam que os Derivativos Utilizados como Hedge – Passivo me 31 de dezembro de 2020 foi de R\$324 milhões comparativamente a R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$77 milhões ou 31%.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$1.323 milhões, representando redução de 8,7%, quando comparado com 31 de dezembro de 2021. Os diretores entendem que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$1.449 milhões, representando aumento de 10,2%, quando comparado com 31 de dezembro de 2020. Os diretores entendem que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$1.315 milhões, representando aumento de 3,6%, quando comparado com 31 de dezembro de 2019. Os diretores entendem que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

II) Demonstração do Resultado

				Análise VertiDal %			<u> Análise Horizontal %</u>		
Demonstração do Resultado - R\$ Mil	1/1 a 31/12/2022	1/1 a 31/12/2021	1/1 a 31/12/2020	1/1 a 31/12/2022	1/1 a 31/12/2021	1/1 a 31/12/2020	x	31/12/2021 x 31/12/2020	31/12/2020 x 31/12/2019
Receitas com juros e similares	1.784.427	1.290.395	1.352.917	972,3	736,6	980,6	38,3	(4,6)	(3,4
Despesas com juros e similares	########	(519.423)	(423.964)	(605,7)	(296,5)	(307,3)	114,0	22,5	(22,6
Receita Líquida com Juros	672.816	770.972	928.953				(12,7)	(17,0)	8,8
Receitas de tarifas e comissões	15.423	11.518	11.841	8,4	6,6	8,6	33,9	(2,7)	(17,7
Despesas de tarifas e comissões	(67.009)	(68.526)	(73.341)	(36,5)	(39,1)	(53,2)	(2,2)	(6,6)	(11,1
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	57.884	(74.001)	(215.844)	31,5	(42,2)	(156,4)	(178,2)	(65,7)	44,0
Variações cambiais (líquidas)	205	210	696	0,1	0,1	0,5	(2,4)	(69,8)	(25,2
Outras receitas (despesas) operacionais	32.395	24.663	22.432	17,7	14,1	16,3	31,4	9,9	(9,0
Total de Receitas	711.714	664.836	674.737				7,1	(1,5)	2,0
Despesas administrativas	(176.234)	(162.294)	(151.893)	(96,0)	(92,6)	(110,1)	8,6	6,8	5,4
Depreciação e amortização	(1.592)	(1.938)	(1.577)	(0,9)	(1,1)	(1,1)	(17,9)	22,9	(5,3
Provisões (líquidas)	(9.382)	(17.347)	(7.483)	(5,1)	(9,9)	(5,4)	(45,9)	131,8	(34,3
Perdas com ativos financeiros (líquidas)	(238.171)	(193.153)	(311.394)	(129,8)	(110,3)	(225,7)	23,3	(38,0)	62,0
Perdas com outros ativos (líquidas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado na alienação de ativos não correntes mantidos para									
venda não classificados como operações descontinuadas	1.133	1.972	1.772	0,6	1,1	1,3	(42,5)	11,3	(56,4
Lucro Operacional Antes da Tributação	287.468	292.076	204.162				(1,6)	43,1	(35,4
Imposto de renda	(103.933)	(116.884)	(66.187)	(56,6)	(66,7)	(48,0)	(11,1)	76,6	(20,7
Lucro Líquido Consolidado do Exercício	183.535	175.192	137.975	100,0	100,0	100,0	4,8	27,0	(40,6
Lucro atribuível à Controladora	183.535	175.192	137.975						

======================================			
Ações ordinárias	0,43000	0,41256	0,00032
Ações preferenciais	0,48000	0,45381	0,00036
Lucro líquido atribuído (em Reais - R\$)			
Ações ordinárias	88	84	66
Ações preferenciais	96	92	72
Média ponderada das ações emitidas - básica e diluída			
Ações ordinárias	203	203	203
Ações preferenciais	202	202	202

Margem de Juros Líquida

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a margem líquida com juros atingiu R\$672.816 mil apresentando uma redução de 12,7% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujo valor era de R\$770.972 mil. Os Diretores entendem que o aumento da margem líquida de juros se deu por conta da queda no valor das despesas com juros e similares, com maior impacto na conta de Despesas com Juros Pós-Fixados de Letras Financeiras, Letras de Câmbio e Depósitos Interfinanceiros, devido à redução da taxa de juros do mercado (SELIC).

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a margem líquida com juros atingiu R\$770.972 mil apresentando uma redução de 17% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo valor era de R\$928.953 mil. Os Diretores entendem que o aumento da margem líquida de juros se deu por conta da queda no valor das despesas com juros e similares, com maior impacto na conta de Despesas com Juros Pós-Fixados de Letras Financeiras, Letras de Câmbio e Depósitos Interfinanceiros, devido à redução da taxa de juros do mercado (SELIC).

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a margem líquida com juros atingiu R\$ 928.953 mil apresentando um aumento de 8,8% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujo valor era de R\$853.608 mil. Os Diretores entendem que o aumento da margem líquida de juros se deu por conta da queda no valor das despesas com juros e similares, com maior impacto na conta de Despesas com Juros Pós-Fixados de Letras Financeiras, Letras de Câmbio e Depósitos Interfinanceiros, devido à redução da taxa de juros do mercado (SELIC).

Despesas de Tarifas e Comissões

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas de tarifas e comissões atingiu R\$67.009 mil apresentando uma redução de 2,2% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$68.526 mil. Os Diretores entendem que esta redução se deu por conta da diminuição, principalmente de despesas com serviços do sistema financeiro.

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as despesas de tarifas e comissões atingiu R\$68.526 mil apresentando uma redução de 6,6% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$73,341 mil. Os Diretores entendem que esta redução se deu por conta da diminuição, principalmente de despesas com serviços do sistema financeiro.

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas de tarifas e comissões atingiu R\$73,341 mil apresentando uma redução de 11,1% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$82.503 mil. Os Diretores entendem que esta redução se deu por conta da diminuição, principalmente de despesas com serviços do sistema financeiro.

Ganhos (Perdas) com Ativos e Passivos Financeiros (Líquidos)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido como receita R\$57.884 mil com instrumentos financeiros derivativos, em comparação a despesa de R\$74.001 mil registrado no período de 31 de dezembro de 2021. Os Diretores esclarecem que esta variação é decorrência das contínuas operações de Swap designadas como Hedge Accounting das operações de captação realizadas pela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi reconhecido como despesa R\$74.001 mil com instrumentos financeiros derivativos, em comparação a despesa de R\$215.844 mil registrado no período de 31 de dezembro de 2020. Os Diretores esclarecem que esta variação é decorrência das contínuas operações de Swap designadas como Hedge Accounting das operações de captação realizadas pela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido como despesa R\$215.844 mil com instrumentos financeiros derivativos, em comparação a despesa de R\$149.848 mil registrado no período de 31 de dezembro de 2019. Os Diretores esclarecem que esta variação é decorrência das contínuas operações de Swap designadas como Hedge Accounting das operações de captação realizadas pela Companhia.

Provisões (líquidas)

Os Diretores afirmam que as variações nas provisões líquidas nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, estão relacionadas as provisões e reversões para contingências cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como risco de perda provável.

Perdas com ativos financeiros (líquidas) - Provisões de Crédito

No exercício findo de 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou despesas com provisão para perdas por não recuperação (impairment) líquidas de recuperações de empréstimos baixados para prejuízo, o total de R\$238.171 mil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 registrou o montante de R\$193.153 mil.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou despesas com provisão para perdas por não recuperação (impairment) líquidas de recuperações de empréstimos baixados para prejuízo, o total de R\$193.153 mil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 registrou o montante de R\$311.394 mil.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou despesas com provisão para perdas por não recuperação (impairment) líquidas de recuperações de empréstimos baixados para prejuízo, o total de R\$311.394 mil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 registrou o montante de R\$192.164 mil.

Impostos sobre a Renda

O total de impostos inclui Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins. No exercício findo de 31 de dezembro de 2022, os impostos sobre a renda atingiram uma despesa de R\$103.933 mil, comparando com despesa de R\$116.884 mil em 31 de dezembro de 2021, a diminuição está relacionado a redução no lucro operacional antes da tributação.

O total de impostos inclui Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins. No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, os impostos sobre a renda atingiram uma despesa de R\$116.884

mil, comparando com despesa de R\$66.187 mil em 31 de dezembro de 2020, a diminuição está relacionado a redução no lucro operacional antes da tributação.

O total de impostos inclui Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins. No exercício findo de 31 de dezembro de 2020, os impostos sobre a renda atingiram uma despesa de R\$66.187 mil, comparando com despesa de R\$83.455 mil em 31 de dezembro de 2019, a diminuição está relacionado a redução no lucro operacional antes da tributação.

Resultado Líquido Consolidado

O resultado líquido teve um aumento de aproximadamente 4,8% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O resultado líquido teve um aumento de aproximadamente 27% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O resultado líquido teve uma redução de aproximadamente 40,6% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que a base de sustentação das receitas do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), e, consequentemente de suas operações relativas ao exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, é denominada em reais e provém, principalmente, de operações de financiamento de estoque de veículos novos para a rede de concessionários Renault e Nissan (Floorplan) e financiamento de veículos novos e usados através de operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Arrendamento Mercantil, para pessoas físicas e jurídicas, especialmente para os veículos Renault e Nissan.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia entendem que diversos fatores podem afetar materialmente a condição financeira, a liquidez ou os resultados operacionais da Companhia, influenciando seus resultados futuros, que poderão diferir de maneira significativa das declarações e projeções por ela divulgadas. Mais detalhes a respeito desses fatores podem ser encontrados no item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRIC).

O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3786, definiu que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por aquele órgão, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem, a partir da data-base de 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar anualmente demonstrações contábeis consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Accounting Standards Committee Foundation (IASC Foundation).

Adoção de normas e interpretações

Na data de preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as seguintes normas que possuem data de adoção efetiva após 01 de janeiro de 2022 e ainda não foram adotadas pelo Banco são:

- Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- IFRS 17 Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS para contratos de seguros que visa substituir o IFRS 4. O IFRS 17 tem como data de implementação 1º de janeiro de 2023. Esta norma tem o objetivo de demonstrar maior transparência e informações úteis nas demonstrações financeiras, sendo uma das principais mudanças o reconhecimento dos lucros a medida da entrega dos serviços de seguros, a fim de avaliar o desempenho das seguradoras ao longo do tempo. O Banco RCI Brasil está avaliando os possíveis impactos quando da adoção da norma.
- Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente.
 A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Aprimoramentos anuais ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:
 - IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - IFRS 16 "Arrendamentos" alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Banco.

c) Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a apuração do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores do Banco RCI Brasil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. O Banco RCI Brasil faz estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e

passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com o IFRS, são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável.

Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, as estimativas são feitas pela administração do Banco RCI Brasil e da entidade consolidada em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

As principais estimativas foram discutidas nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2022. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram variações significativas nas estimativas feitas no final do exercício de 2021, além das indicadas nessas demonstrações financeiras consolidadas.

d) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

As provisões são totais ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas. Dado as incertezas decorrentes dos processos, não é praticável determinar a época de qualquer fluxo de saída (desembolso financeiro).

A nota explicativa 2-o às demonstrações financeiras consolidadas do Banco RCI Brasil referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, inclui informações sobre provisões, ativos e passivos contingentes. Não ocorreram mudanças significativas nas estimativas utilizadas de provisões para ações judiciais do Banco RCI Brasil entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, data da preparação dessas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

e) Informações comparativas

Estas demonstrações financeiras consolidadas incluem o período comparável a 31 de dezembro de 2021, para as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. O balanço patrimonial consolidado é comparativo com a posição patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

f) Sazonalidade das transações do Banco RCI Brasil

Considerando as atividades em que o Banco RCI Brasil e fundos de investimentos consolidados se envolvem, a natureza de suas transações não é cíclica nem sazonal. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nessas notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício findo encerrado em 31 de dezembro de 2022.

g) Relevância

O Banco RCI Brasil, ao determinar as divulgações a serem feitas sobre os diversos itens das demonstrações financeiras ou outros assuntos, de acordo com o IFRS, levou em consideração sua relevância em relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

h) Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa

Ao preparar as demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa, as aplicações financeiras de alta liquidez com risco insignificante de

mudanças nos seus valores e com vencimento original inferiores a noventa dias foram classificadas como "Caixa e equivalentes de caixa". O Banco RCI Brasil classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos registrados no item "Empréstimos e outros valores com instituições de crédito" no balanço patrimonial consolidado, exceto por recursos de uso restritos e operações de longo prazo.

i) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco RCI Brasil estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação destas demonstrações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não foram realizadas operações em moeda estrangeira.

j) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Reconhecimento de variações do valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, sendo distinguidas entre aquelas decorrentes do provisionamento de juros e ganhos similares reconhecidas na rubrica "Receitas com juros e similares" ou "Despesas com juros e similares", conforme apropriado e aquelas decorrentes de outros motivos, reconhecidas por seu valor líquido na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)".

Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (anteriormente classificados como disponíveis para venda) são reconhecidos temporariamente no patrimônio líquido na rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no patrimônio líquido consolidado do Banco até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

k) Operações de hedge

Os instrumentos financeiros derivativos podem ser utilizados para os seguintes fins: (i) para facilitar na gestão de seus riscos de mercado e de crédito; (ii) para utilizá-los na gestão dos riscos das posições próprias e dos seus ativos e passivos (Derivativos utilizados como hedge); e (iii) para obter ganhos a partir de variações nos preços desses derivativos (Instrumentos financeiros derivativos).

Derivativos financeiros que não se enquadram para contabilidade de operações de hedge são tratados, para fins contábeis, como derivativos mensurados ao valor justo no resultado (anteriormente classificados como para negociação).

Se um derivativo designado como instrumento de hedge deixar de atender aos requisitos descritos anteriormente como resultado de vencimento, ineficácia ou por qualquer outro motivo, esse derivativo passará a ser classificado como um derivativo mensurados ao valor justo no resultado (anteriormente classificados como para negociação).

Quando a contabilização de operações de hedge pelo valor justo é descontinuada (revogada, expirada, vendida ou não atender mais os critérios de hedge contábil), os ajustes reconhecidos anteriormente sobre o item protegido são transferidos ao resultado, pela taxa de juros efetiva recalculada na data de eliminação do hedge. Os ajustes devem ser integralmente amortizados no vencimento.

Quando hedges de fluxo de caixa são eliminados, qualquer ganho ou perda cumulativo sobre o instrumento de hedge reconhecido no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes" (desde o período em que o hedge se tornou eficaz) permanece reconhecido no patrimônio até que a transação prevista ocorra, quando então esse ganho ou perda é reconhecido no resultado, a menos que não se espere mais que a transação ocorra, hipótese em que qualquer ganho ou perda cumulativo é reconhecido imediatamente no resultado.

I) Impostos sobre a renda

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) calculada à alíquota de 20% para instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

A despesa do IRPJ é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

A despesa do imposto de renda é calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota adequada ao lucro real do exercício (líquido de quaisquer deduções permitidas para fins fiscais) e das mutações nos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

Ativos fiscais classificados como "Correntes" - são valores referentes a impostos a serem recuperados nos próximos 12 meses.

Passivo fiscal inclui o valor de todos os passivos fiscais (exceto provisões para impostos), classificados como "Correntes" - são valores a pagar em relação ao imposto de renda sobre o lucro real do exercício e outros impostos nos próximos 12 meses.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos, bases negativas e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos para diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido são contabilizadas como diferenças temporárias.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial, a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

A expectativa de realização dos créditos tributários do Banco RCI Brasil está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

O Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados à taxa combinada de 4,65% sobre certas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir certas despesas financeiras na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS. O PIS e a COFINS são considerados como componentes de lucro (líquidos de certas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, eles são contabilizados como impostos sobre a renda.

b. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em relação à ressalva que consta do parecer do auditor nas demonstrações financeiras da Companhia referente aos três últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, os Diretores informam que têm conhecimento da referida ressalva e que se trata de uma ressalva de caráter técnico em razão das operações de leasing realizadas pela Companhia, as quais são contabilizadas conforme diretrizes do Banco Central do Brasil. Por esta razão, utilizam padrões distintos das normas gerais aplicadas às demonstrações contábeis. Considerando a natureza da ressalva, em especial por se tratar de exigência do regulador, os Diretores entendem que não há nenhuma iniciativa que possa ser adotada pela administração da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável para os exercícios de 2022, 2021 e 2020, tendo em vista que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 2.5 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes as DFs

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 2.6 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

2.7 Destinação de resultados

A Companhia não possui uma política específica de distribuição de destinação de resultados.

Em cada Assembleia Geral Ordinária de acionistas, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, a qual deverá ser objeto de deliberação dos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, "lucro líquido" em qualquer exercício fiscal é definido como resultado do exercício em questão que remanescer depois de deduzidos os montantes relativos às provisões para perdas, imposto de renda e contribuição social para aquele exercício, prejuízos acumulados de exercícios anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da Companhia. Referimo-nos a este montante como "lucro líquido ajustado".

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. Tendo em vista que os dividendos a título de Juros sobre Capital Próprios excederam o valor mínimo obrigatório dos dividendos estatutários, não sendo considerada a apropriação de qualquer dividendo adicional sobreo lucro líquido do exercício.

Além da destinação a dividendos, 5% do resultado do período é destinado à constituição da reserva legal.

Em 2022, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$ 10.556mil) à constituição da reserva legal.

Em 2021, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$ 7.873mil) à constituição da reserva legal.

Em 2020, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$ 9.031mil) à constituição da reserva legal.

Do lucro do exercício remanescente, é destinado à conta de reserva estatutária para reforço de capital de giro, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia. O saldo da reserva, juntamente com a reserva legal, não poderá ser superior a 100% do valor do seu capital social.

Em 2022, o lucro ajustado (R\$ 200.555 mil) foi destinado às reservas estatutárias para reforço de capital de giro.

Em 2021, o lucro ajustado (R\$ 149.589 mil) foi destinado às reservas estatutárias para reforço de capital de giro.

Em 2020, o lucro ajustado (R\$ 171.605 mil) foi destinado às reservas estatutárias para reforço de capital de giro.

Conforme tabelas abaixo:

Referência	2022	2021	2020
Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.
Valores das Retenções de Lucros	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição

2.7 Destinação de resultados

Periodicidade das distribuições de dividendos	na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio. A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio. A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio. A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecerem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há carteiras de recebíveis baixadas off-balance.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços off-balance.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de construção não terminada off-balance.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos off-balance.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui, em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Itens mencionados no item 2.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

b. natureza e o propósito da operação

Itens mencionados no item 2.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Itens mencionados no item 2.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não existem investimentos em andamento ou investimentos previstos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, tendo em vista que não existem investimentos em andamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não existem desinvestimentos relevantes em andamentos e desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não ocorreram investimentos relevantes no período.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não estão em andamento quaisquer pesquisas.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, não existiram pesquisas para desenvolvimento de novo produto.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, não foram divulgados projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolveu novos produtos e serviços nos últimos 3 exercícios sociais.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Vide item 4.1 itens (j), (k) e (l) deste Formulário para maiores informações.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia já foram identificados e comentados nos demais itens desta seção, sendo assim, não há outros fatores a comentar.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

- O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") não divulga projeções.
 - a. objeto da projeção;
 Não aplicável.
 - b. período projetado e o prazo de validade da projeção Não aplicável.
 - c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle Não aplicável.
 - d. valores dos indicadores que são objeto da previsão Não aplicável.

3.2 Acompanhamento das projeções

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") não divulga projeções.

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário Não aplicável.
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções Não aplicável.
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas Não aplicável.

O investimento nos valores mobiliários de emissão do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, no caso de valores mobiliários representativos de dívida, a capacidade de pagamento da Companhia pode ser adversamente afetada em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo, de conhecimento da Companhia, podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos atualmente ou que são considerados irrelevantes também poderão afetá-la.

Para os fins desta seção serão descritos "4. Fatores de Risco", que significam que tais riscos, incertezas ou problemas poderão causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliário e, quando aplicável, na capacidade de pagamento dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os fatores de risco estão organizados em ordem de relevância, sendo o primeiro (a) mais relevante e o (j) menos relevante, bem como da mesma forma estão organizados os seus subitens, quando presentes:

(a) Emissor

Evolução do mercado de financiamento (Considerando PF e PJ)

Em 2022 período já considerado como pós pandemia o mercado de crédito apresentou um forte crescimento e a expansão do saldo de crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) de 14% superou amplamente as projeções iniciais, porém houve uma perda na dinâmica no segundo semestre alinhado com o menor vigor da atividade doméstica, com forte influência do período eleitoral brasileiro. O aperto da política monetária incidiu diretamente em aumento da taxa de juros e contribuiu para quedas das concessões de crédito livre. Além disso a Inadimplência cresceu sobretudo nas operações de Pessoas Físicas, em contexto de endividamento e comprometimento de renda elevados.

O aumento na Taxa Selic implementadas pelo COPOM ao longo de 2021 e 2022 vem sendo repassadas para as taxas de juros das operações de crédito num ritmo esperado pelo mercado. O crescimento das concessões arrefeceu ao longo de 2022 e houve queda nos últimos meses do ano, não compensada pelo crescimento em janeiro de 2023. Nas operações com pessoas físicas continuou a tendência de piora na composição das concessões.

A inadimplência nas operações de crédito no SFN tem apresentado crescimento relevante, dando continuidade ao movimento iniciado no segundo semestre de 2021. Em parte, o aumento da inadimplência refletiu normalização após recuo excepcional causado por renegociações e postergações de pagamento durante a pandemia.

Dados da última Pesquisa Trimestral sobre Condições de Crédito (PTC), realizada entre 16 e 27 de janeiro junto a instituições financeiras, indicam perspectiva de oferta de crédito mais restritiva nos próximos meses, porém considerando a trajetória recentes do crédito, as perspectivas econômicas de 2023 e a projeção de crescimento do crédito em 2023 passaram de 8,3% para 7,6% segundo Relatório de inflação divulgado pelo BC em Março/2023.

Apesar da desaceleração econômica e pressões por parte do governo o Banco central não mexeu na taxa de juros, mantendo por unanimidade a taxa Selic, Juros básico da Economia, em 13,75% ao ano, mantendo o índice desde agosto de 2022, sendo o maior índice desde 2017, fator que deve manter o crédito mais caro e com maiores restrições por parte de concessões das financeiras.

Evolução do mercado de financiamento (Considerando apenas PF)

De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira – Divulgado pelo Banco Central divulgado em outubro de 2022, análises realizadas pelo BCB indicam que não há risco relevante para a estabilidade financeira. Segundo o referido relatório, o sistema bancário permanece com liquidez para manutenção da estabilidade financeira e o regular sistema de intermediação

Quanto às perspectivas do cenário de crédito às Pessoas Físicas, o Relatório de Estabilidade Financeira alerta que A capacidade de pagamento dos tomadores de crédito na carteira dos bancos apresentou piora, retornando aos níveis pré-pandêmicos indicando a renda está cada vez mais comprometida com modalidades de maior risco e mais caras, como o cartão de crédito.

Ainda, a expansão da concessão de crédito a pessoas físicas é considerada condizente com os fundamentos econômicos, visto que apesar do aumento das concessões de crédito, o endividamento e o comprometimento de renda, quando calculados somente para os indivíduos que regularmente possuem dívidas bancárias, apresentam, respectivamente, leve aumento e estabilidade, indicando a manutenção da qualidade da carteira.

Neste sentido segundo relatório de estabilidade Financeira do BC, O crédito continuou crescendo a altas taxas, especialmente em modalidades de maior risco e retorno e em operações ligadas a transações de pagamento. A despeito de alguma redução nas taxas de crescimento das modalidades de crédito às Pessoas Físicas nos últimos meses, observam-se elevados valores históricos para modalidades de maiores retornos e, consequentemente, maiores riscos, como o crédito não consignado e o cartão de crédito. O avanço dessas modalidades fez com que a taxa geral de crescimento do crédito PF encerrasse o semestre em nível similar àquele de dezembro de 2021, tendo alcançado seu pico em abril de 2022. Atualmente, as modalidades mais arriscadas têm a maior participação na carteira de pessoas físicas desde o início da série.

Em relação ao mercado de financiamento de veículos, segundo o relatório de Mercado de Financiamento de Veículos divulgado pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão com data base de dez/2022, a venda de veículos financiados para o ano somou 5,42 milhões de unidades entre novos e usados no período de Janeiro a Dezembro de 2022, mostrando uma queda de 8,2% em relação a 2021, representando uma baixa de 484 mil unidades financiadas. Contudo no primeiro trimestre de 2023 apresentou um crescimento de 7,3% em relação ao ano anterior, ou o equivalente 93 mil unidades financiadas a mais, mostrando um otimismo na uma recuperação do mercado de financiamento de carros, motos e pesados em 2023.

Em projeção para 2023 a ANFAVEA (Associação Nacional de Fabricantes de Veículos) prevê um aumento de 4,1% nos emplacamentos com relação ao ano de 2022, com um total de 2.04 milhões de veículos comparados aos 1.96 milhões em 2022.

Do mesmo modo, considerando que a Companhia atua no mercado de financiamentos de veículos, ela acompanha o ritmo na quantidade de emplacamentos divulgados pela indústria e representantes do Setor.

Concentração na carteira de financiamentos

As operações de financiamentos realizadas pelo Banco RCI S.A. concentram-se no setor de automóveis novos e usados, que, por sua vez, é suscetível a crises econômico-financeiras apresentando uma correlação elevada com o desempenho macroeconômico do País. Dessa forma, no caso da crise econômica que implicou na redução da demanda no setor automobilístico, há uma redução dos financiamentos como forma de aquisição de veículos.

Risco Operacional

A Companhia utiliza sistemas operacionais internos e terceirizados para conduzir suas operações. Estes sistemas estão sujeitos a falhas internas operacionais e de procedimento, bem como a eventos externos. Estes eventos podem resultar em fraudes, falhas de segurança da informação, interrupção ou dificuldades de operação dos sistemas, falhas na manutenção da confidencialidade de informações, falhas na concepção e modelagem de produtos e serviços bancários, não cumprimento de obrigações com os clientes, fornecimento de informações incompletas ou intempestivas a entidades externas, órgãos reguladores, acionistas e investidores, vícios na formalização de operações, falhas na custódia de documentos e mau relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e terceiros e continuidade de negócios. A ocorrência de

quaisquer destes eventos, que não seja prontamente e adequadamente corrigido, poderá afetar os resultados da Companhia.

Imprecisão acerca do futuro da Companhia

Não há garantias de que o desempenho futuro da Companhia seja consistente com as informações prestadas neste Formulário de Referência. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos neste item e em outras seções deste Formulário de Referência. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Companhia. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Formulário de Referência e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

A inadimplência de clientes poderá afetar negativamente os resultados da Companhia

Alterações significativas nas condições macroeconômicas relacionadas à atividade, renda e emprego, dentre outros, podem levar os tomadores de recursos em geral a enfrentar dificuldades para efetuar pagamentos relativos aos financiamentos. Caso os clientes da Companhia tenham dificuldades em honrar seus compromissos financeiros com da Companhia, os resultados poderão ser negativamente afetados.

Risco de crédito

As operações de financiamento envolvem a análise de crédito de clientes por parte das companhias que contratam o produto. Caso o país venha a atravessar situações macroeconômicas adversas, o risco de crédito dos clientes da Companhia pode vir a se deteriorar rapidamente, comprometendo, assim, os seus resultados.

De acordo com dados do BC, a inadimplência da carteira de crédito do SFN atingiu 3,3% em fevereiro/23, acréscimo de 0,1 p.p. no mês e de 0,8 p.p. em doze meses. Esse movimento refletiu o aumento de 0,3 p.p. nas operações com recursos direcionados, que atingiu 1,6%, e a estabilidade nas operações com recursos livres, que se manteve em 4,5% em fevereiro. O endividamento das famílias com o SFN alcançou 48,8% em janeiro, o que representou decréscimos de 0,2 p.p. no mês e de 1,0 p.p. em 12 meses. Nas mesmas bases de comparação, o comprometimento de renda registrou retração de 0,2 p.p. no mês e elevação de 0,5 p.p. em 12 meses, situando-se em 27,1%.

Em uma visão de Inadimplência do Setor de financiamentos de veículos, em doze meses a taxa dos financiamentos 0km por pessoa física superior a noventa (90) dias cresceu de 1,5 ponto percentual, passando de 3,9 em dezembro de 2021 para 5,4% em dezembro de 2022, segundo dados divulgados pelo Banco Central. O atraso nos pagamentos tem provocado um efeito na taxa média de juros para os veículos, que alcançou 28,7% maior índice dos últimos anos.

Concorrência de outros produtos financeiros

O Crédito Direto ao Consumidor ("CDC") enfrenta a concorrência de outros produtos disponíveis no mercado brasileiro como o leasing, carta de crédito de consórcio e empréstimos pessoais. Dessa forma, caso seja mais vantajoso para as instituições financeiras e/ou para os financiados fazer uso de outros instrumentos que não o CDC, como, por exemplo, o consórcio, os negócios das companhias que operam com CDC poderão ser afetados.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas.

(c) suas controladas e coligadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui empresas controladas e coligadas

(d) seus administradores

Os Administradores da Companhia têm uma influência importante nos resultados e na condição dos negócios da empresa. Todavia, a Companhia tem políticas de gestão, formação de profissionais e governança que minimizam os impactos eventualmente ocasionados pelo desligamento de administradores chave da Companhia.

Ainda, cabe ressaltar que, como instituição financeira, a possui políticas internas de sucessão de administradores, aplicáveis aos níveis superiores de administração da instituição. Esta política interna abrange os procedimentos de recrutamento, promoção, nomeação e retenção de dirigentes de acordo com as regras da instituição para a identificação, avaliação, formação e seleção de candidatos a cargos de direção.

Após a respectiva seleção, a eleição dos administradores fica sujeita à homologação do Banco Central do Brasil.

(e) seus fornecedores

A lucratividade da Companhia depende da boa execução de suas atividades e, sobretudo, do relacionamento e da qualidade de nível de serviços de sua rede de correspondentes bancários.

Para mitigar este risco, a Companhia adota um processo interno de mapeamento de potenciais fornecedores, classificação dos principais fornecedores, bem como de acompanhamento de performance financeira, operacional e comportamental de seus fornecedores. Contudo, ainda assim a Companhia poderá ter seus resultados afetados em caso de descontinuidade não planejado da prestação de serviços considerados como essenciais para as atividades da Companhia.

(f) a seus clientes

Consideramos que o risco relacionado aos clientes está diretamente relacionado aos riscos relacionados aos próprios riscos ao emissor, tendo em vista que a inadimplência de clientes poderá afetar negativamente os resultados da Companhia.

(g) Setores da economia nos quais o Emissor Atue

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

O governo brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira, e nessas ocasiões faz mudanças significativas na política e nas regulamentações. No passado, o governo brasileiro adotou medidas, incluindo, entre outras, mudanças nas regulamentações, controles de preços, controles de capital, alterações no regime da taxa de câmbio e limitações sobre importações, as quais afetaram os preços dos ativos no país. A Companhia, e o preço de negociação de nossos valores mobiliários, podem ser afetados de forma adversa por mudanças na política, leis ou nas regulamentações em nível federal, estadual e municipal envolvendo ou afetando fatores como:

- · taxas de juros;
- volatilidade da moeda;
- · inflação;
- exigências de reservas;
- · exigências de capital;
- liquidez dos mercados de capitais e de crédito;
- · empréstimos vencidos;
- · políticas fiscais;
- controles de taxas cambiais e restrições sobre remessas ao exterior; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

As incertezas sobre se o governo brasileiro irá implementar mudanças na política ou na regulamentação criam instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados mobiliários, podendo trazer um efeito negativo sobre a Companhia e seus valores mobiliários.

A Companhia não possui condições de estimar inteiramente o impacto de desenvolvimentos macroeconômicos e políticos brasileiros e das mudanças na política regulatória da economia em suas operações e atividades de crédito, nem de prever como as medidas atuais ou futuras implementadas pelos responsáveis pelas políticas regulatórias podem impactar o seu negócio. Ademais, a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e

se essas políticas irão afetar de maneira negativa a economia ou seu negócio ou desempenho financeiro. Quaisquer mudanças nas exigências de capital regulatório para crédito, exigências de reserva, ou regulamentações sobre produtos e serviços, dentre outras, ou incerteza políticas impactam negativamente e de forma relevante os negócios da Companhia.

A maior parte da renda da Companhia, despesas, ativos e passivos está diretamente atrelada a taxas de juros. Com isso, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são afetados significativamente pela inflação, pelas oscilações das taxas de juros e pelas políticas monetárias governamentais relacionadas, todos os quais poderão ter um efeito adverso relevante sobre o crescimento da economia brasileira e sobre o seu custo financeiro. Quaisquer alterações de taxas de juros poderão prejudicar os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

No Brasil, desde o último trimestre de 2022, os indicadores macroeconômicos veem indicando desaceleração bastante disseminada da atividade econômica e este quadro vem se mantendo nos primeiros trimestres de 2023, o mercado de trabalho vem mostrando sinais de desaquecimento, caracterizado pela taxa de desocupação na contramão o aumento dos rendimentos médios tem possibilitado o crescimento da massa salarial.

Os dados mais recentes apontam um processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses, embora tanto o IPCA quanto as médias dos núcleos de inflação ainda se encontrem em patamares mais elevados.

Segundo as conjunturas apresentadas pelo grupo IPEA indicam que a inflação acumulada em 2023 deve manter-se no nível atual, encerrando o ano em 5,6%. Nota-se, entretanto, que, na comparação com a estimativa anterior (4,9%), divulgada em dezembro de 2022, houve revisão para cima, decorrente do desempenho menos favorável dos preços administrados e dos serviços. De modo similar, a projeção para o INPC para 2023 também foi revista, passando de 4,6% para 5,5%.

A projeção de crescimento do Produto interno Bruto (PIB) em 2023 foi revisado de 1,0% para 1,2%. A revisão modesta reflete especialmente surpresas no setor de serviços no quarto trimestre de 2022.

A inflação acumulada em doze meses continuou recuando. Essa trajetória também é observada nas diversas medidas de inflação subjacente, que enfraquece de forma significativa desde meados de 2022. A inflação ao consumidor continua elevada, em patamar incompatível com o cumprimento da meta de inflação. Em relatório divulgado em Março de 2023 pelo BC, A projeção é que a inflação termine em 5,8% no final de 2023, mesmo valor de 2022, e acima do limite superior do intervalo de tolerância (4,75%) da meta para a inflação (3,25%). A inflação projetada cai para 3,6% em 2024 e 3,2% em 2025, diante de meta para a inflação de 3,00% para os dois anos.

A volatilidade cambial poderá ter efeito negativo substancial sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios. Segundo apontamento do relatório Focus a expectativa cambial aponta para um câmbio de R\$ 5,25/US\$ em dezembro de 2023 e R\$ 5,27/US\$ ao fim de 2024

Em 2021 a invasão da Rússia à Ucrânia e as consequências do aumento das tensões geopolíticas no leste europeu afetaram significativamente o mercado. As ações foram condenadas pelo governo ucraniano, assim como por líderes mundiais, entre eles países membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), como os Estados Unidos, Reino Unido, França e Alemanha, que implementaram uma série de sanções destes mercados contra a Rússia. As cadeias globais de suprimentos têm apresentado melhora, com alguns indicadores retornando para suas médias históricas apesar de ainda persistirem riscos relacionados ao processo de reabertura da China e às consequências da guerra entre Rússia e Ucrânia sobre o fornecimento de matérias primas sobretudo combustíveis, após a invasão da Ucrânia pela Rússia. O impacto do conflito nos preços teve seu auge em meados do ano, e desde então o índice recuou, mas se manteve em patamar elevado – o maior desde 2011, que vem afetando o mercado de automotivo brasileiro e mundial, assim como a recente tensão entre China e Taiwan, principal fornecedora mundial para os microchips utilizados na indústria de auto, uma possível guerra entre esses países poderia desiquilibrar o fornecimento mundial, assim como visto no período pandêmico.

Efeitos da retração no nível da atividade econômica

As operações de crédito apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar à Companhia redução do seu nível de operações e receitas e, ainda, o aumento nos índices de inadimplência de suas operações já contratadas.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de não se cumprir com as obrigações de pagamento no prazo ou de realizá-lo com um custo excessivo. Entre as tipologias das perdas ocasionadas por esse risco, se encontram as perdas por vendas forçadas de ativos ou impactos na margem pelo descasamento entre as previsões de saídas e entradas de caixa.

O Risco de Liquidez da Companhia ocorreria em cenários de não recebimento de parte do fluxo de caixa de ativos (principalmente créditos) e/ou oriundo pela perda de passivos sem a recomposição por novos a preços de mercado. Tal fato poderia estar relacionado a eventos sistêmicos e/ou idiossincráticos.

Aumento da carga tributária

Qualquer alteração na legislação tributária vigente que acarrete aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre as sociedades de arrendamento mercantil e/ou sobre as operações de arrendamento mercantil poderá afetar de forma negativa as atividades, o resultado operacional e a condição financeira da Companhia.

Atualmente o Ministro Haddad foi enfático em que estão pensando em aumento tributário, subindo as alíquotas de impostos já existentes, até o momento sem um plano concreto divulgado para ampliar a arrecadação em 150 Bilhões de reais, gerando especulações e incertezas no mercado nacional de como chegar a um Superavit primário.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários níveis, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a Companhia em acessar os mercados financeiros e de capitais e financiar suas operações no futuro em termos aceitáveis ou não.

O cenário global vem se deteriorando ao longo do trimestre, A inflação se mantém persistentemente alta mesmo ante ao aperto monetário generalizado implementado pelos bancos centrais e grande parte dos juros ao redor do mundo ainda está a aparecer. O crescimento mundial vem desacelerando e ainda encontra uma estabilidade devido a um mercado de trabalho ainda aquecido e alguns países o processo de retomada das atividades mais afetadas pela pandemia de Covid-19 permanece em andamento. A economia global conseguiu evitar um quadro mais grave de contração parte devido as medidas adotadas para mitigar a crise energética global principalmente a europeia dependente do gás oriundo da Rússia.

Nas últimas semanas, o fechamento de bancos médios nos EUA e questionamentos sobre a saúde financeira de um banco globalmente sistêmico na Europa trouxeram preocupações sobre a estabilidade financeira nos países avançados, para restaurar a confiança dos depositantes no setor bancário o FED (Federal Reserve) garantiu integralmente a liquidez em uma linha de crédito especifica para o setor. Apesar dos esforços em restaurar a confiança nos sistemas financeiros americano e evitar o contágio para outras instituições, a incerteza em torno da resolução total das desconfianças em torno do setor bancário ainda é elevada e ainda cedo para avaliar esses impactos sobre o crédito e fluxos financeiros internacionais.

(h) Países estrangeiros em que o Emissor atue

A companhia tem atuação apenas no mercado brasileiro.

(j) Questões sociais

O risco social é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade. Os riscos sociais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Em relação às atividades da Companhia, os veículos financiados aos clientes podem ser utilizados em atividades que podem gerar um impacto social negativo. Para isso, na fase précontratação a Companhia realiza consultas às atividades exercidas pelos clientes.

(k) Questões ambientais

O risco ambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à ao meio ambiente. Os ambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Em relação às atividades da Companhia, os veículos financiados aos clientes podem ser utilizados em atividades que podem gerar um impacto ambiental negativo. Para isso, na fase précontratação a Companhia realiza consultas às atividades exercidas pelos clientes.

Por meio do financiamento de veículos, a Companhia fomenta operações de financiamentos de veículos que podem ser utilizados em diversos setores, sendo que estes podem afetar de forma significativa todo um ecossistema, envolvendo comunidades, flora e fauna local. Caso um cliente, no desenvolvimento de suas atividades, provoque impactos ambientais tais como contaminação de solo e água, poluição acima das regulamentações e/ou desastres ambientais, este tem a obrigatoriedade direta de reparar os danos provocados.

Consequentemente, os resultados das atividades ambientais dos clientes podem afetar a sua capacidade de pagamento, bem como a imagem da Companhia ou afetar os veículos ofertados como garantia de crédito.

(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O risco climático pode ser entendido como um risco transversal em relação aos tipos de riscos tradicionais que a Companhia gerencia no curso de suas atividades. sendo considerados em duas categorias: físicos e de transição.

Os fatores de riscos identificados pela Companhia são classificados por categoria (físicos ou de transição), por tipo (agudo, crônico, mudanças políticas, legais, tecnológicas e de mercado).

Conforme os reportes ambientais da Companhia, considerando as atividades das instituições financeiras, entendemos que os riscos climáticos podem afetar a Companhia através do impacto negativo que estas questões podem afetar os nossos clientes, ocasionando riscos de crédito.

(m) outras guestões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que os principais riscos envolvendo a sua operação foram abordados nos itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Entendemos que nossos 5 principais riscos são:

- Riscos relacionados a fatores macroeconômicos
- Risco de crédito
- Risco Operacional
- Risco de Liquidez
- Risco de Mercado

Vide item 4.1 e 4.3 deste Formulário para informações completas.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

No curso normal de seus negócios, o Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") está exposto a vários riscos que são inerentes às suas atividades.

A maneira como são identificados e geridos esses riscos é fundamental para a sua lucratividade, sendo os riscos mais significativos os seguintes:

Risco de Mercado

- Efeitos da elevação da taxa de juros;
- Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real; e
- Análise de Sensibilidade

Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia causado por oscilações de fatores como taxa de juros ou taxas de câmbio, conforme destacado abaixo:

(i) Efeitos da Elevação da Taxa de Juros

As dívidas da Companhia estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado, assim como os contratos de financiamento pela Companhia com seus clientes. Na hipótese de elevação das taxas de juros, (i) serão aumentados os custos da dívida da Companhia; (ii) o risco de crédito dos clientes da Companhia poderá se deteriorar e (iii) as demais atividades da Companhia relacionadas aos juros, também poderão ser afetadas, contribuindo, também, para o aumento dos custos da Companhia. Neste caso, os negócios da Companhia, sua condição financeira e o resultado de suas operações serão afetados negativamente.

As taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Uma política monetária restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central do Brasil a um eventual aumento inflacionário pode causar uma diminuição generalizada do investimento privado afetando diretamente o mercado de financiamento de automóveis e, consequentemente, a Companhia. Contudo, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las.

(i) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira sofre historicamente de alta volatilidade em relação a outras moedas. No âmbito interno, temos no histórico a mudança de regimes cambiais, uso de planos econômicos, controles sobre fluxos, etc. No âmbito externo, as expectativas macroeconômicas em torno de economias desenvolvidas (como EUA e União Europeia) e emergentes (como a China) colaboram para aumentar a volatilidade do real frente às demais moedas, dado que o Brasil tem economia em grande parte vinculada ao setor externo. Ainda que modelos de previsão e expectativas de mercado possibilitem a construção de cenários, não é possível inferir que a cotação do real frente a outras moedas permanecerá em determinado nível, seja ele de real valorizado ou desvalorizado, por tempo indeterminado, sendo necessário o acompanhamento constante dos fatores de riscos vis a vis posições assumidas pela Companhia.

Como cenários de riscos; as desvalorizações do real frente a outras moedas podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que por sua vez podem afetar negativamente as operações e a situação financeira da Companhia. As desvalorizações do real tendem a causar aumento do custo dos insumos de produção e consequentemente aumento da inflação. A inflação, por sua vez, corrói o poder de compra e de poupança da economia, favorecendo o estabelecimento de cenários de recessão. Por outro lado, valorizações da taxa de cambio podem ser desfavoráveis a setores exportadores e indústria local, dada maior atratividade dos produtos importados. Desse modo, as situações mencionadas anteriormente podem afetar desfavoravelmente os negócios, resultados operacionais e financeiros e fluxo de caixa da Companhia.

Os riscos relacionados à instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real para a Companhia são de perfil qualitativo, de forma que sua mensuração objetiva é inviável, uma vez

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

que atualmente a Companhia não possui operações indexadas em moedas estrangeiras, sendo a Companhia afetada indiretamente por esse risco.

(ii) Análise de sensibilidade

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados com as metodologias do Conglomerado Santander. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Novo Método Padronizado de Basiléia II do Banco Central do Brasil. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Companhia e seus eventuais "hedges".

A Companhia efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme exigências dos órgãos reguladores e as boas práticas internacionais, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos da Companhia, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira do dia 31 de dezembro de 2020, e não apresentava saldo na carteira de negociação.

Por meio da análise de sensibilidades e dada a estrutura de ativos, passivos e coberturas (derivativos) da companhia, temos que, em 31/12/2020, variações de 10bps na curva de juros levariam a uma redução de R\$ 0,5 MM no valor econômico da companhia. De modo similar, caso a curva de juros pré-fixada mude em 25% e 50%, a redução de valor econômico seria de R\$ 9,4MM e R\$ 18,0MM, respectivamente. Não há risco de mercado representativo gerado pelo risco de taxa de juros em outros indexadores ou moedas, tampouco há risco de variação cambial assumido pela companhia.

(R\$ milhares)

Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Taxa de Juros em Reais	(519)	(9,362)	(17,994)

⁽¹⁾ Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

As análises de sensibilidade foram efetuadas, de acordo com a norma nº 475/2008 da CVM, considerando as

Cenário 1: Uma situação considerada provável pela administração. Com base nas informações de mercado, foram

Cenário 2: Uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: Uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

⁽²⁾ Valores liquidos de efeitos fiscais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") atualmente está sujeito a processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas decorrentes do curso normal de seus negócios. As principais categorias de processos administrativos e judiciais às quais estamos sujeitos incluem: ações administrativas e judiciais relativas a tributos; ações judiciais cíveis, especialmente as propostas por clientes relativas aos produtos de financiamento, arrendamento e serviços, em especial ações de repetição de tarifas, revisionais e indenizatórias; e processos instaurados por antigos funcionários relativos a supostas violações de direitos trabalhistas.

Em 31 de dezembro de 2022, excetuando-se os processos de cobrança de busca e apreensão e reintegração de posse movidos contra clientes, a Companhia possuía em sua carteira 3.113 processos administrativos e judiciais, sendo 242 processos administrativos, 179 processos judiciais fiscais, 70 processos judiciais trabalhistas e 2.622 processos judiciais cíveis.

A Companhia não registra provisões quando o risco de perda é remoto e/ou possível e até quando não seja prolatada sentença judicial de primeiro grau. Quando existe um risco provável de perda, geralmente a Companhia tenta realizar acordos. A Companhia registra provisões (i) com base na análise e parecer legal dos consultores jurídicos interno e externo ou (ii) considerando a média histórica de perdas em determinadas categorias de ações.

Processos Administrativos

A Companhia é parte em processos administrativos, sobretudo de natureza tributária. Apresentamos a seguir os detalhes dos processos administrativos em que a Companhia é parte, que não estão sob sigilo e que a Companhia considera relevantes em 31 de dezembro de 2022.

Aut	o de Infração nº 10980.721.771/2018-39 – PIS/COFINS
(a) Juízo	Delegacia da Receita Federal em Curitiba/PR
(b) Instância	Administrativa – Inicial
(c) Data de Instauração	02/04/2018
(d)0020Partes no Processo	Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba x Banco RCI Brasil S/A
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de um auto de infração lavrado pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba em face do Banco RCI Brasil S/A a fim de cobrar diferenças de valores de PIS/COFINS em razão da forma de contabilização das operações de leasing, sendo estas supostas diferenças decorrentes de i) a Estorno de Receitas Típicas, de venda de bens e não dedutíveis; ii) Deduções de despesas não Demonstradas e não Comprovadas; iii) Deduções de despesas Insuficiência de Depreciação não demonstradas; iv) Apropriação de valores "Negativos" de Superveniência de Depreciação; v) Estorno de receitas de Juros de Mora no Leasing, não dedutíveis.
(f) Principais Fatos	O valor discutido no auto de infração em Jun/2018, considerando o valor do crédito original, juros e multa, é de R\$ 184.965.182,93. Em 8.3.2019, a empresa foi intimada do relatório de diligência que acolheu parte dos esclarecimentos prestados, propondo o cancelamento da exigência em aproximadamente 35% do valor da autuação, relativo aos valores que foram tributados em duplicidade, o que foi devidamente comprovado em impugnação. Em 8.4.2019 foi realizado protocolo da manifestação em face ao relatório de diligência. Em 24.12.2019 a empresa foi intimada da decisão de primeira instância, que acolheu a proposta do relatório de diligência e cancelou cerca de 35% do valor da autuação, relativo aos valores que foram tributados em duplicidade. Em face desta decisão foi interposto recurso de ofício. Em 23.1.2020 foi apresentado recurso voluntário Estimamos que o caso seja julgado até o final de 2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(g) Chance de Perda	Possível em relação aos tributos e juros (R\$ 126.968.247,83)		
	Remota em relação à multa aplicada (R\$ 106.210.548,06)		
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	Em caso de perda, a Companhia terá que realizar desembolso de R\$ 233.178.795,88		

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2022, o contingente de ações cíveis da Companhia, é composto por 2.622 ações, sendo: 04 ações cíveis envolvendo demandas propostas por entidades de defesa dos direitos dos consumidores, 25 ações envolvendo relações comerciais da Companhia; e 2.593 ações propostas por consumidores e relacionadas com os produtos de financiamentos e arrendamento mercantil.

O total provisionado para as ações cíveis no período em questão é de R\$ 8.313.181,12 (oito milhões trezentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos).

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos cíveis em que somos parte, que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes em 31 de dezembro de 2022.

Recuperação Ju	dicial - Processo nº 0053441-63.2015.8.19.0001 - Rio de Janeiro-RJ
(a) Juízo	1ª Vara Empresarial do Foro Central / Comarca do Rio de Janeiro-RJ
(b) Instância	Inicial
(c) Data de Instauração	23/02/2015
(d) Partes no Processo	J.J. Martins Participações S.A.; Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda.; Disbarra Barra Veículos Ltda.; Barrafor Veículos Ltda.; Space Distribuidora de Veículos S.A.; Klahn Motos Distribuidora de Veículos S.A.; e Gran Barra Empreendimentos e Participações S.A. X Banco RCI Brasil S/A
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de discussão do valor a ser considerado como crédito da Companhia, estima-se o valor da diferença em R\$ 2.000.000,00, que está sendo discutido através da impugnação do crédito apresentado, no processo de recuperação judicial.
(f) Principais Fatos	Em 18/05/2016, o plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia geral de credores, tendo sido estabelecidas as novas formas de pagamento dos credores. Em 06/07/2017, foi proferida decisão homologando o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores, aguarda manifestação das partes.
	Em 28/08/2017, foi publicado edital designando data para abertura das propostas de venda das UPIs Space e Dirija. Abertas as propostas, verificouse a apresentação de apenas uma proposta para aquisição da UPI Space, a qual não atendeu o requisito de preço mínimo. Por essa razão, foi realizada AGC em 05/12/2017, na qual os credores reprovaram tal proposta.
	Em março, o perito apresentou o laudo de avaliação dos imóveis.
	Em AGC realizada em 27/03/2018, os credores foram contrários à realização dos leilões com o preço mínimo do novo laudo. Com isso, o primeiro leilão será realizado com 100% do valor do laudo e o segundo leilão com 80%. Os leilões, realizados em Maio de 2018, foram negativos, não havendo arrematação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em razão da ausência de arrematação, as Recuperandas requereram a convocação de nova AGC para deliberação acerca de eventuais propostas inferiores a 80% do valor da avaliação. Após a realização de diversas AGCs, alguns dos imóveis foram arrematados e no momento aguarda-se o pagamento pelos compradores dos valores relativos à arrematação, bem como pagamento aos credores.

Considerando o término do período de venda dos bens sem que as Recuperandas tenham logrado êxito na alienação da totalidade dos ativos, as Recuperandas requereram a realização de Assembleia Geral de Credores. Em 15/05/2019, foi expedido edital convocando os credores para nova AGC nas seguintes datas: 24/06/2019, em primeira convocação, e 01/07/2019, em 2ª convocação. Nesta oportunidade será colocado em votação um aditivo do Plano, com nova proposta de pagamento.

Em 25/03/19 realizamos acordo quanto ao objeto das impugnações, basicamente, o crédito a ser listado em nome do RCI no âmbito da Recuperação Judicial, abatendo alguns valores da dívida total.

Em dezembro de 2019, foi proferido despacho solicitando manifestação dos interessados acerca dos balanços patrimoniais juntados.

Em 16/01/19, as Recuperandas apresentaram os demonstrativos de resultados e balanços de novembro de 2019.

Em 24/01/19, as Recuperandas apresentaram os demonstrativos de resultados e balanços de dezembro de 2019.

Em 21/02/20, as Recuperandas apresentaram os demonstrativos de resultados e balanços de janeiro de 2020.

Em 31/03/21, petição Recuperandas requerendo expedição de ofício para o Banco do Brasil para unificação de contas judiciais para possibilitar pagamento de credores.

Em 13/05/21, decisão deferindo expedição de ofício ao BB para unificação de contas e determinando remessa dos autos ao Tribunal.

Em 14/03/22, petição do Santander requerendo pagamento de seus créditos com valores depositados judicialmente.

Em 30/03/22, decisão determinando unificação das contas judiciais e pagamento ao Santander.

Em 10/08/22, petição do Santander indicando existência de mais de R\$ 14 milhões nas contas judiciais e requerendo pagamento de credores.

Em 02/09/22, petição das Recuperandas rebatendo Santander, indicando amortizações ilegais feitas pelo Banco nas contas das Recuperandas e saldo devedor do Banco para com as Recuperandas.

Em 08/11/22, petição das Recuperandas requerendo levantamento dos R\$ 14 milhões depositados judicialmente e agora unificados em uma conta.

Em 08/11/22, decisão deferindo levantamento, pelas Recuperandas, do valor depositado judicialmente.

Em 09/11/22, petição do Santander rebatendo Recuperandas e requerendo pagamento de seus créditos.

Em 09/01/23, petição do Banco BBM requerendo reserva de R\$ 4,5 milhões transferidos à Recuperação Judicial pelo Juízo de sua Execução ajuizada contra as Recuperandas.

(g) Chance de Perda

Remoto

(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo Se houver decisão reconhecendo o valor do crédito a menor para ao Companhia, a mesma terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no valor de R\$ 5.606.493,06.

Processos Fiscais

A Companhia é parte de processos administrativos e judiciais relativos a assuntos fiscais.

Os principais processos judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias estão relacionados à discussão da base de cálculo do imposto de Programas de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("PIS/COFINS") (art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 9.718/98), diferença de alíquota do imposto de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") (medida provisória 413/08 e Lei Federal nº 11.727/08), discussões relativas à competência para o recolhimento do ISS incidente sobre contratos de arrendamento mercantil, além da exigência de imposto sobre a propriedade de veículos automotores ("IPVA") vinculados a veículos arrendados.

O total provisionado para as discussões fiscais e respectivas obrigações legais em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 195.223.044,57 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e vinte e três mil quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos fiscais em que somos parte, que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes em 31 de dezembro de 2022.

Mand	ado de Segurança nº 0012019-60.2008.4.04.7000 - CSLL				
(a) Juízo	2ª Vara Federal de Curitiba/PR				
(b) Instância	Supremo Tribunal Federal				
(c) Data de Instauração	27/06/2008				
(d) Partes no Processo	Banco RCI Brasil S/A e outros x Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba				
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação proposta pela Companhia a fim de reconhecer o seu direito líquido e certo de não proceder ao recolhimento da CSLL à alíquota estabelecida pelo artigo 17 da Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei Federal nº 11.727/08 - majorada de 9% para 15% para as instituições financeiras e equiparadas - inclusive para as antecipações mensais da CSLL, restando, portanto, reconhecido o seu direito de procederem ao recolhimento da referida exação nos termos da legislação anterior. Subsidiariamente, pleiteou-se o não recolhimento da CSLL em relação aos fatos geradores ocorridos no decorrer do ano de 2008, afastando-se, portanto, o disposto pelo inciso II, do artigo 18, da Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei Federal nº 11.727/08, por ofensa aos princípios da irretroatividade e da anterioridade.				
(f) Principais Fatos	Em razão das diferenças acima mencionadas foram depositados no curso do processo: R\$ 108.825.114,80.				
(g) Chance de Perda	Provável.				
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo Em caso de perda, os valores consignados ao longo do processo a tít diferenças de apuração da contribuição serão liberados em favor da Federal e a Companhia terá que realizar desembolso de caixa no v diferença e registro no resultado contábil no valor total do depósito, que há provisão de R\$ 191.879.391,98. Aguardando levantamen depósitos pela União e conversão em renda.					

Mandado	Mandado de Segurança nº 0021888-29.2006.4.03.6100 - PIS / COFINS				
(a) Juízo	2ª Vara Federal de São Paulo/SP				
(b) Instância	Superior Tribunal de Justiça				
(c) Data de Instauração	04/10/2006				
(d) Partes no Processo	Banco RCI Brasil S/A e outros x Delegado da Delegacia da Receita Federal de Instituições Financeiras de São Paulo – DEINF				
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos Ação proposta pela Companhia e outras instituições a fim de declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre as part se refere ao disposto pelo artigo 3º, caput, § 1º, da Lei nº 9.718/98, a aplicação do conceito de receitas financeiras para apuração de cálculo do PIS e da COFINS ao invés do conceito de faturamente entendido como o produto exclusivamente da venda de mercar prestação de serviços ou da combinação de ambas.					
(f) Principais Fatos Em razão das diferenças acima mencionadas foram depositados r processo: R\$ 30.804.715,58.					
(g) Chance de Perda	Possível				
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo Em caso de perda, os valores consignados ao longo do processo a t diferenças de apuração dos tributos serão liberados em favor de Federal e a Companhia terá que realizar desembolso de caixa no diferença e registro no resultado contábil no valor total do depósito que há provisão de 15 Milhões.					

Execução Fi	scal nº 0797977-79.2013.8.05.0001 - Município de Salvador-BA				
(a) Juízo	1ª Vara da Fazenda de Salvador/BA				
(b) Instância	Inicial - aguarda sentença				
(c) Data de Instauração	31/10/2013				
(d) Partes no Processo	Prefeitura Municipal de Salvador x Banco RCI Brasil S/A				
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de execução fiscal promovida pelo Município de Salvado/BA em razão de valores supostamente devidos a título de ISS em razão de contratos de arrendamento mercantil firmados no município no período de 2011. Valor total envolvido de R\$ 1.410.653,96.				
(f) Principais Fatos Município alega que a competência para recolhimento do ISS é de circulação do veículo, nada obstante a tese da Companhia, precedentes do STJ é de que a competência é do local da sec ou seja, Curitiba-PR. Valor exigido pelo município é de R\$ 1.3					
(g) Chance de Perda	Possível				
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo Em caso de decisão do Superior Tribunal de Justiça contrariando anteriores e entendimento consolidado na Corte, a Companio realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil de R\$2.128.817,88.					
Tutela Cautela	r Antecedente nº 0003918-46.2017.8.16.0179 – Estado do Paraná				
(a) Juízo	5ª Vara da Fazenda de Pública de Curitiba/PR				
(b) Instância	Inicial - aguarda sentença				

(c) Data de Instauração	30/11/2017				
(d) Partes no Processo	Banco RCI Brasil S/A x Estado do Paraná				
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de medida cautelar antecedente a fim de depositar em juízo os valores de débitos de IPVA inscritos em nome do Banco RCI Brasil em razão dos veículos objetos de contratos de leasing já encerrados.				
(f) Principais Fatos	O Estado do Paraná inscreveu em nome do Banco RCI Brasil o valor de R\$ 662.773,96 referente a IPVAs em atraso, os quais estão vinculados a contratos de arrendamento mercantil já quitados. A fim de suspender a exigibilidade de tais débitos o Banco RCI Brasil depositou judicialmente o valor total exigido, pretendendo discutir a exigibilidade dos débitos na sequência.				
(g) Chance de Perda	Provável				
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo Em caso de decisão contrária aos interesses do Banco RCI Brasil, este que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no total dos débitos, sendo que há uma provisão para o caso de 1.068.541,47.					

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2022, o contingente de ações trabalhistas da Companhia corresponde a 86 processos (entre 70 judiciais e 16 administrativos) que, de modo geral, pleiteiam remuneração por horas extras trabalhadas, perda salarial e outros direitos trabalhistas, além de ações de empregados terceirizados pretendendo o reconhecimento de vínculo trabalhista. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para os passivos judiciais contingentes da Companhia com risco de perda provável e obrigações legais eram de R\$ 10.395.384,71 (dez milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos trabalhistas em que somos parte, que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes em 31 de dezembro de 2022.

Reclan	natória Trabalhista nº 0001479-44.2011.5.09.0009 - TRT 9				
(a) Juízo	9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR				
(b) Instância	Tribunal Superior do Trabalho				
(c) Data de Instauração	23/02/2015				
(d) Partes no Processo	R.A. da S. x Banco RCI Brasil S/A e Banco Santander (Brasil) S/A ("Santander Brasil")				
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Reclamatória trabalhista movida por um ex-colaborador da Companhia requerendo: Vínculo empregatício com o primeiro reclamado (Santander Brasil); equiparação ao cargo de bancário; responsabilidade solidária, ou, no mínimo, subsidiária; horas extras, intervalo intrajornada, férias, indenização pecuniária/juros, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS"), justiça gratuita, honorários advocatícios.				
(f) Principais Fatos	O Tribunal Regional do Trabalho deu parcial provimento ao reclamante. Situação atual: Aguardando julgamento do recurso de revista.				
(g) Chance de Perda	Provável				

Análise do Impacto	A Companhia terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado
Caso de Perda do	contábil no valor de R\$1.774.351,11.
ocesso	

Reclam	natória Trabalhista nº 0011148-48.2015.5.18.0004 - TRT18			
(a) Juízo	4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO			
(b) Instância	Tribunal Regional do Trabalho			
(c) Data de Instauração	29/06/2015			
(d) Partes no Processo	E. de F. P. x Banco RCI Brasil S/A, Labourserv Recursos Humanos Ltda e Santander Brasil			
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos Reclamatória trabalhista movida por prestador de serviço terceir requerendo vínculo empregatício; reconhecimento da reclaman condição de financiaria; direitos e diferenças salariais; jornada de seis da equiparação salarial; horas extras/ reflexos legais; intervalo intrajor férias; indenização pecuniária / juros compensatórios, hono assistenciais.				
(f) Principais Fatos	O juízo de primeira instância deu parcial provimento à reclamante. Situação atual: Aguardando julgamento do recurso ordinário.			
(g) Chance de Perda	Provável			
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	A Companhia terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no valor de R\$ 1.133.247,91.			

Reclan	natória Trabalhista nº 0000459-72.2012.5.09.0012 - TRT 9		
(a) Juízo	12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR		
(b) Instância Tribunal Superior do Trabalho			
(c) Data de Instauração	13/04/2012		
(d) Partes no Processo	A.V. x Banco RCI Brasil S/A e Santander Brasil		
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Reclamatória trabalhista movida por um ex-colaborador da Companhia requerendo: Vínculo empregatício com o primeiro reclamado (Santander Brasil); responsabilidade solidária, ou, no mínimo, subsidiária; horas extras, intervalo intrajornada, férias, indenização pecuniária/juros, FGTS, nulidade do pedido de demissão, verbas rescisórias, danos morais, justiça gratuita, honorários advocatícios. Valor total envolvido estimado em R\$ 808.445,54.		
(f) Principais Fatos	D Tribunal Regional do Trabalho deu parcial provimento ao reclamante. Situação atual: Em execução definitiva.		
(g) Chance de Perda	Remoto		
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	A Companhia terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no valor de R\$ 661.610,85.		

Reclamatória Trabalhista nº 0000891-29.2014.5.09.0010 - TRT 9

(a) Juízo	10 ^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR			
(b) Instância	Tribunal Superior do Trabalho			
(c) Data de Instauração	11/06/2014			
(d) Partes no Processo	F.G.D. x Banco RCI Brasil S/A e Santander Brasil			
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Reclamatória trabalhista movida por um ex-colaborador da Companhia requerendo: Vínculo empregatício com o primeiro reclamado (Santander Brasil); responsabilidade solidária, ou, no mínimo, subsidiária; horas extras, intervalo intrajornada, férias, indenização pecuniária/juros, FGTS, nulidade do pedido de demissão, verbas rescisórias, danos morais, justiça gratuita, honorários advocatícios.			
(f) Principais Fatos	O Tribunal Regional do Trabalho deu parcial provimento ao reclamante. Situação atual: Aguardando julgamento do recurso de revista.			
(g) Chance de Perda	Provável			
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	A Companhia terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no valor de R\$1.049.905,53.			

Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possui nenhuma contingência ambiental.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, o valor total provisionado referente aos 3.113 processos discriminados no item 4.4, incluindo processos relevantes descritos nos itens acima, é de R\$ 237.775.982,35 (duzentos e trinta e sete setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores. Na data deste Formulário, não há processos judiciais relevantes, procedimentos administrativos e/ou arbitrais que tramitam e/ou são conduzidos em segredo de justiça em que o Banco RCI Brasil S.A. seja parte.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Risco

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") adota desde 01/09/2011 uma política de gerenciamentos de riscos operacionais, com o objetivo de controlar ou mitigar riscos operacionais, estratégicos e regulatórios, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência. Essa política foi aprovada, pelo Comitê de Riscos Operacionais, em 01/09/2011 e sua aplicação é monitorada pelo mesmo. No que diz respeito a política de riscos de crédito, a mesma está vigente desde o início da operação da Companhia.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo das políticas de gerenciamento de riscos é definir a governança do gerenciamento de riscos na Companhia, auxiliando na mitigação, quando possível, dos riscos operacionais internos da Companhia e riscos externos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ainda, a estratégia das políticas de gerenciamento de riscos é utilizar sistemas informatizados para garantir o gerenciamento efetivo dos riscos da Companhia, considerando:

- Mensuração de riscos em base consolidada e comum às unidades do grupo;
- Estabelecer processo a fim de mapear os mesmos e efetuar análises do grau de exposição a cada risco;
 - Definir mecanismo periódico de controle de riscos e limites exposição.

(b.1) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção, em geral, para os riscos operacionais internos da Companhia e riscos externos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, em especial:

- Riscos Operacionais;
- Riscos de Crédito;
- Risco de liquidez;
- Riscos relacionados a fatores macroeconômicos:
- Riscos relacionados a questões socioambientais;
- Riscos relacionados a segurança cibernética; e
- Riscos relacionados a privacidade de dados.

(b.ii) Instrumentos utilizados para proteção

A gestão dos riscos operacionais é realizada através de uma avaliação em base periódica, que considera:

- o Cartografia: workshops anuais com os gestores das respectivas áreas a fim de validar qualquer alteração de processo que venha a afetar/alterar a avaliação dos Riscos Operacionais.
- o Inspeções: a base de Riscos Operacionais deve ser revisada (auditoria pela área de Controles Internos) periodicamente. Para este fim efetuamos trabalhos de revisão interna com emissão de relatórios com as melhorias identificadas.
- o Controles de 1º Nível: mensalmente a Área de Controles Internos acompanha a execução dos controles de 1º Nível pelas respectivas áreas em ferramenta específica. Os resultados são apresentados periodicamente em um painel nos Comitês de Riscos Operacionais e Controles Internos, assim como reportados à matriz.
- ⊙ KRI (Key Risk Indicators): a Companhia possui metodologia global para avaliação periódica dos indicadores de riscos nas principais áreas do banco. Os resultados são apresentados periodicamente em um painel nos Comitês de Riscos Operacionais e Controles Internos, assim como reportados à matriz.
- ⊙ Gerenciamento de Riscos (Resolução 4.557 Banco Central): mensalmente a área de Controles Internos efetua consolidação dos indicadores de Risco previamente aprovados pelo

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conselho de Administração, e reporta ao líder do Conglomerado Prudencial em formato específico, sendo o acompanhamento dos referidos indicadores realizado em conjunto pela área de *Enterprise Risk Management* do Banco Santander, assim como Diretoria de Riscos do Banco RCI.

(b.iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos é dividida em duas estruturas:

1. Riscos de Crédito: gerenciados pelo Diretor de Riscos da Companhia.

Os Comitês de Riscos de Crédito são:

- ⊙ Comitê de Risco Retail no qual participam os seguintes administradores da Companhia: Diretor Geral, Diretor de Riscos e Diretor de Vendas. Visa compartilhar todas as ações de crédito para o portfólio varejo (e respectivos riscos), assim como indicador de desempenho (*Key Performance Indicator* "<u>KPI</u>") e resultados;
- Comitê de Risco Flooplan no qual participam os seguintes administradores da Companhia: Diretor Geral, Diretor de Riscos e Diretor de Vendas. Visa compartilhar todas as ações de crédito para portfólio atacado (e respectivos riscos), assim como KPI e resultados;
- ∘ CCP Varejo (Santander Brasil) no qual participam o Diretor Geral e Diretor de Riscos da Companhia e diretores pares no Santander Brasil. Compartilhamento das ações para discussão da governança dos riscos de crédito entre a Companhia e o Santander Brasil;
- o CCP Atacado (Santander Brasil) no qual participam o Diretor Geral e Diretor de Riscos da Companhia e diretores pares no Santander Brasil. Compartilhamento das ações para discussão da governança dos riscos de crédito entre a Companhia e o Santander Brasil;
- 2. Riscos Operacionais administrados pelo Gerente de Controle Interno e Riscos Operacionais, da Companhia, no qual participam todos os membros do comitê de direção da Companhia. Neste comitê são apresentados os resultados das análises dos riscos operacionais sob o ponto de vista de controles internos e as melhorias identificadas.

Em relação à governança de controles internos, a Companhia possui 03 Comitês periódicos:

- 1) Riscos Operacionais: acima descrito e vinculado aos objetivos descritos no quadro 5.1 (ii) (Cartografia de Riscos, controles de 1º. Nível e <u>KRI</u>);
- 2) Compliance Financeiro: acompanhamento da Governança de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, assim como Fraudes. A revisão de atualizações regulatórias e grau de aderência às mesmas é acompanhada pelo Jurídico no Comitê de Compliance Regulatório;
- 3) Controles Internos: resultado das inspeções, assim como a devida observação as políticas internas da Companhia pelas áreas

A auditoria interna é realizada por equipe independente do líder do conglomerado financeiro da qual a Companhia faz parte e reporta para o conselho de administração da Companhia.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia adequa sua estrutura operacional e de controles internos para controle e mitigação aos riscos que a Companhia está exposta, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência. Esta estrutura operacional e seu sistema de controles internos, permite a verificação pela Companhia da efetividade das políticas que adota. A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada.

Com relação ao código de conduta, todos os funcionários da Companhia devem, em sua admissão e em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, realizar um treinamento na plataforma digital da Companhia relativo à conduta dos funcionários. Os treinamentos relacionados ao código de conduta são renovados a cada 02 (dois) anos. Após a renovação do treinamento, os funcionários devem refazê-lo. No exercício social de 2022, 100% (cem por cento) dos novos funcionários admitidos realizaram o treinamento.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Com relação a denúncias relativas ao código de conduta da Companhia, não tivemos casos referentes ao exercício encerrado em 2022.

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") não possui uma política própria formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, tendo em vista que faz parte do conglomerado prudencial do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Conglomerado Santander") e por este motivo aproveita as análises por ele realizadas. A atividade gestão de riscos é regida pelos princípios da integração na cultura de riscos, independência da função de riscos, formulação do apetite de riscos e gestão integrada dos riscos, os quais estão alinhados com a estratégia e o modelo de negócio do Conglomerado Santander e têm em conta as recomendações dos órgãos supervisores, reguladores e as melhores práticas do mercado.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i.os riscos de mercado para os quais se busca proteção

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a vários riscos que são inerentes às suas atividades.

A maneira como são identificados e geridos esses riscos é fundamental para a sua lucratividade, sendo os riscos mais significativos, conforme exposto no item 4.2 deste Formulário de Referência, os seguintes:

Risco de mercado (Efeitos da elevação da taxa de juros; Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real e Análise de Sensibilidade).

Risco de mercado

O risco de mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia causado por oscilações de fatores como taxa de juros ou taxas de câmbio, conforme destacado abaixo:

(i) Efeitos da Elevação da Taxa de Juros

As dívidas da Companhia estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado, assim como os contratos de financiamento pela Companhia com seus clientes. Na hipótese de elevação das taxas de juros, (i) serão aumentados os custos da dívida da Companhia; (ii) o risco de crédito dos clientes da Companhia poderá se deteriorar e (iii) as demais atividades da Companhia relacionadas aos juros, também poderão ser afetadas, contribuindo, também, para o aumento dos custos da Companhia. Neste caso, os negócios da Companhia, sua condição financeira e o resultado de suas operações serão afetados negativamente.

Desta forma, a cada 1% de aumento nas taxas de juros o custo da dívida da Companhia poderá ser aumentado em aproximadamente R\$ 77,5 milhões dentro de um horizonte de 12 meses.

As taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Uma política monetária restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central do Brasil a um eventual aumento inflacionário pode causar uma diminuição generalizada do investimento privado afetando diretamente o mercado de financiamento de automóveis e, consequentemente, a Companhia. Contudo, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las.

(ii) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira sofre historicamente de alta volatilidade em relação a outras moedas. No âmbito interno, temos no histórico a mudança de regimes cambiais, uso de planos econômicos, controles sobre fluxos, etc. No âmbito externo, as expectativas macroeconômicas em torno de economias desenvolvidas (como EUA e União Europeia) e emergentes (como a China) colaboram para aumentar a volatilidade do real frente às demais moedas, dado que o Brasil tem economia em grande parte vinculada ao setor externo. Ainda que modelos de previsão e expectativas de mercado possibilitem a construção de cenários, não é possível inferir que a cotação do real frente a outras moedas permanecerá em determinado nível, seja ele de real valorizado ou desvalorizado, por tempo indeterminado, sendo necessário o acompanhamento constante dos fatores de riscos vis a vis posições assumidas pela Companhia.

Como cenários de riscos; as desvalorizações do real frente a outras moedas podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que por sua vez podem afetar negativamente as operações e a situação financeira da Companhia. As desvalorizações do real tendem a causar aumento do custo dos insumos de produção e consequentemente aumento da inflação. A inflação, por sua vez, corrói o poder de compra e de poupança da economia, favorecendo o estabelecimento de cenários de recessão. Por outro lado, valorizações da taxa de câmbio podem ser desfavoráveis a setores exportadores e indústria local, dada maior atratividade dos produtos importados. Desse modo, as situações mencionadas anteriormente podem afetar desfavoravelmente os negócios, resultados operacionais e financeiros e fluxo de caixa da Companhia.

Os riscos relacionados à instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real para a Companhia são de perfil qualitativo, de forma que sua mensuração objetiva é inviável, uma vez que atualmente a Companhia não possui operações indexadas em moedas estrangeiras, sendo a Companhia afetada indiretamente por esse risco.

(iii) Análise de sensibilidade

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados com as metodologias do Conglomerado Santander. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Novo Método Padronizado de Basiléia II do Banco Central do Brasil. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Companhia e seus eventuais "hedges".

A Companhia efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme exigências dos órgãos reguladores e as boas práticas internacionais, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza derivativos tanto em atividades mantidas para negociação quanto não mantidas para negociação. Os derivativos mantidos para negociação são utilizados para eliminar, reduzir ou modificar o risco das carteiras mantidas para negociação (risco de taxa de juros).

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

O instrumento derivativo utilizado pela Companhia é o swap de taxas de juros.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A definição dos limites de risco de mercado, pelo líder do Conglomerado Santander do qual a Companhia faz parte, foi criada como um processo dinâmico que responde ao nível de apetite de risco definido pelo Conglomerado Santander. Os parâmetros utilizados pelo Conglomerado e replicados pela Companhia para o gerenciamento dos riscos de

mercado são definidos por 04 (quatro) departamentos que compõem a área de risco de mercado. Tais parâmetros são compostos por: (a) identificação e medição dos riscos assumidos no livro de negociação e controle o consumo da mesa proprietária; (b) implantação e acompanhamento de projetos de liquidez como a Árvore de documentação de liquidez, bem como geração de relatórios de liquidez internos; (c) elaboração de cenários, cálculo de resultados diários de sales e fornecimento de relatórios estratégicos e (d) acompanhamento de liquidez de mercado e cálculo mensal do FVA. Os detalhes contendo os parâmetros podem ser consultados no Formulário de Referência do Banco Santander (Brasil) S.A, disponível em:

https://www.rad.cvm.gov.br/enetconsulta/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?CodigoTipolnstituicao=1&NumeroSequencialDocumento=68731.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia utiliza derivativos tanto em atividades mantidas para negociação quanto não mantidas para negociação. Os derivativos mantidos para negociação são utilizados para eliminar, reduzir ou modificar o risco das carteiras mantidas para negociação (risco de taxa de juros).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia avalia e adota as recomendações do líder do Conglomerado Santander que através de seu conselho é responsável por aprovar as políticas e estratégias gerais para gerenciamento dos riscos. A estrutura organizacional adotada pelo Conglomerado Santander responsável pelos riscos de mercado é a Diretoria de Riscos de Mercado que é dividida em 03 (três) departamentos:

- Controle de Riscos de Tesouraria;
- Riscos de juros estrutural; e
- Resultados Econômicos

Os detalhes contendo a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado podem ser consultados no Formulário de Referência do Banco Santander (Brasil) S.A, disponível em: https://www.rad.cvm.gov.br/enetconsulta/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?CodigoTipoInstituicao=1&NumeroSequencialDocumento=68731

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Todas as funções desempenhadas pela gestão de riscos são documentadas e disciplinadas por diversos procedimentos, incluindo as funções de mensuração, controle e relatório. A observância dessas normas é auditada por auditores internos, a fim de garantir o cumprimento de das políticas de riscos do Conglomerado Santander.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

Não houveram deficiências e recomendações sobre os controles internos apontados pelo auditor independente

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável

5.3 Programa de integridade

5.3 - Descrição dos controles internos

- (a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".
 - **(b) estruturas organizacionais envolvidas**Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".
- (c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento Campo de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".
- (d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente (relatório data-base 31.12.2022)

Como resultado dos procedimentos realizados, não foram identificadas deficiências significativas de controles internos ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Sem comentários, ante a resposta ao item "d", acima.

5.4 Alterações significativas

- 5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia não possui relacionamento comercial de forma direta com órgãos públicos, que venham a originar riscos relacionados a fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Igualmente:

⊙Todos os riscos operacionais (incluindo imagem, financeiros, entre outros) são revisados de forma anual em workshops com os gestores das áreas, em processo denominado "cartografia de riscos", o qual possui, entre outros objetivos, o intuito de apurar alterações em práticas / processos da entidade que possam refletir em um aumento do nível de risco. O resultado deste trabalho é apresentado a um Comitê Sênior da Companhia, assim como reportado aos Acionistas. O descritivo deste processo e controles está disposto na política de Riscos Operacionais.

⊙Em relação à políticas e procedimentos, a Companhia possui controle de data de aplicação e validade (não superior a 02 anos), sendo realizado follow-up periódico com as áreas para a atualização dos referidos documentos. Este processo está disposto na norma interna de Governança de Procedimentos.

o Adicionalmente, quaisquer possíveis envolvimentos com órgãos públicos devem ser validados previamente por Comitê Sênior da Companhia, com envolvimento de áreas-chave como Compliance e Jurídico.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura organizacional da Companhia envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos é a área de Compliance, a qual se reporta de forma independente ao Diretor Geral.

Ainda a Companhia implementou uma Política de Conformidade nos termos da Resolução 4.595/2017 do Banco Central do Brasil.

É de responsabilidade da área de Compliance:

- ∘A administração, realização e follow-up dos treinamentos regulatórios (incluindo Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política Anti Corrupção e Código de Ética);
- ⊙Tratamento de denúncias que possam ser originadas nos Canais oficiais da Companhia;
- o Monitoramento das disposições legais advindas dos Órgãos Reguladores (incluindo forma e prazo para implementação);
 - o Zelar pelo cumprimento e divulgação das políticas da Companhia.
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

5.4 Alterações significativas

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- A Companhia utiliza o Código de Ética, sendo aplicado a todos os colaboradores, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração, bem como terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, correspondente bancários e outros.
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Diretores, membros do Conselheiros de Administração e colaboradores da Companhia são treinados em relação ao código de ética em períodos não superiores a 3 anos.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Cada caso é apresentado pela Área de Compliance em Comitê específico para análise e decisão colegiada da sanção entre Diretor Geral, área de Recursos Humanos e Jurídico.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia aprovou a utilização do Código de Ética em Comitê Sênior.

- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
 - se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
 - órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Companhia possui canal de denúncias operacionalizado pelo Banco Santander (líder do Conglomerado Prudencial), sendo aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores, bem como terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, correspondente bancários e outros.

O canal possui mecanismos que asseguram o anonimato dos denunciantes.

A análise dos casos reportados no canal é realizada pela Área de Compliance da Companhia.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia adota os procedimentos dos Acionistas em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, compatíveis com as melhores práticas de mercado.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia não possui relacionamento comercial de forma direta com órgãos públicos, além disso são adotadas regras, políticas, procedimentos objetivando evitar qualquer tipo de fraude ou ilícito envolvendo entes da administração pública conforme indicado nos itens acima.

5.5 Outras informações relevantes

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta, nem alterações na estratégia de gerenciamento de risco desde a divulgação das últimas informações trimestrais da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA					
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA	`	*		CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA -	Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Banco Santander (Brasil) S	.A.					
90.400.888/0001-42	Brasil	Sim	Sim	29/01/2016		
80.784	39,891	80.556	39,891	161.340	39,891	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCI Banque						
05.475.030/0001-78	Brasil	Sim	Sim	29/01/2016		
121.728	60,109	121.385	60,109	243.113	60,109	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

CONTROLADORA / INVESTI	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Leg	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	,	,		CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	`		`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander (Brasil) S	s.A.			90.400.888/0001-42	
AÇÕES EM TESOURARIA -	Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ADMINISTRADORES E COI	NSELHEIROS				
00.000.000/0000-00	Brasil			30/04/2022	
5.185.902	0,137	5.185.901	0,142	10.371.803	0,139
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Grupo Empresarial Santano	der, S.L				
06.164.067/0001-48	Espanhola		Sim	30/04/2022	
1.627.891.019	42,886	1.539.863.493	42,107	3.167.754.512	42,504
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
353.199.034	9,305	378.307.284	10,345	731.506.318	9,815

CONTROLADORA / INVESTI	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	,	`	`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander (Brasil) S.	Α.			90.400.888/0001-42	
Sterrebeeck B.V					
09.473.556/0001-70	Holandesa		Sim	30/04/2022	
1.809.583.330	47,673	1.733.643.596	47,406	3.543.226.926	47,542
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
3.795.859.285	50,932	3.657.000.274	49,068	7.452.859.559	100,000

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Leg	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		`	`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCI Banque				05.475.030/0001-78	
AÇÕES EM TESOURARIA -	Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Renault S.A.S					
07.085.784/0001-47	Francesa		Sim	31/12/2016	
999.999	100,000	0	0,000	999.999	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000	100,000

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		`		CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grupo Empresarial Santano	der, S.L			06.164.067/0001-48	
AÇÕES EM TESOURARIA -	Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Banco Santander S/A Espa	nha				
05.707.616/0001-10	Espanhola		Sim	31/12/2017	
468.793.507	99,106	0	0,000	468.793.507	99,106
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Santander Investment I, S.A	λ.				
	Espanhola			31/12/2017	
2.442.373	0,516	0	0,000	2.442.373	0,516
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

CONTROLADORA / INVESTI	DORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Leg	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		`		CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grupo Empresarial Santando	er, S.L			06.164.067/0001-48	
Santander Investment, S.A.					
	Espanhola			31/12/2017	
1.787.400	0,378	0	0,000	1.787.400	0,378
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
473.023.280	100,000	0	0,000	473.023.280	100,000

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	l ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	,			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Renault S.A.S				07.085.784/0001-47	
AÇÕES EM TESOURARIA -	Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renault S.A.					
	Francesa		Sim	31/12/2017	
35.012.532	100,000	0	0,000	35.012.532	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
35.012.532	100,000	0	0,000	35.012.532	100,000

CONTROLADORA / INVESTI	DORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Leg	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sterrebeeck B.V				09.473.556/0001-70	
AÇÕES EM TESOURARIA - I	Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Banco Santander S/A Espan	ha				
05.707.616/0001-10	Espanhola		Sim	31/12/2017	
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	l ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	,		,	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espa	anha			05.707.616/0001-10	
AÇÕES EM TESOURARIA	- Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Invest Institucionais					
	Espanha			31/12/2017	
9.763.066.229	60,504	0	0,000	9.763.066.229	60,504
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Membros do Conselho					
				31/12/2017	
182.179.791	1,129	0	0,000	182.179.791	1,129
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

CONTROLADORA / INVESTI	DORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	Υ		·	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espan	ha			05.707.616/0001-10	
Minoritários					
00.000.000/0000-00	Espanha			31/12/2017	
6.190.907.562	38,367	0	0,000	6.190.907.562	38,367
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	l ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	,		,	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espa	anha			05.707.616/0001-10	
AÇÕES EM TESOURARIA	- Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Invest Institucionais					
	Espanha			31/12/2017	
9.763.066.229	60,504	0	0,000	9.763.066.229	60,504
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Membros do Conselho					
				31/12/2017	
182.179.791	1,129	0	0,000	182.179.791	1,129
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

CONTROLADORA / INVESTIG	OORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	l ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	,		\	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espani	na			05.707.616/0001-10	
Minoritários					
00.000.000/0000-00	Espanha			31/12/2017	
6.190.907.562	38,367	0	0,000	6.190.907.562	38,367
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	ıl ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	`		`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Renault S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA -	Data da última alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Daimler Pension Trust e V.					
	Alemã			31/12/2017	
9.167.391	3,150	0	0,000	9.167.391	3,150
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Funcionários					
	França			31/12/2017	
6.168.600	2,119	0	0,000	6.168.600	2,119
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Leg	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Renault S.A.					
Governo Francês					
	Francesa		Sim	31/12/2017	
58.387.915	20,060	0	0,000	58.387.915	20,060
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Nissan Finance. Co, Ltd.					
	Japonesa			31/12/2017	
44.250.242	45.240	0	0.000	44.250.242	45.240
44.358.343	15,240		0,000 Ações (%) da espécie	44.358.343	15,240
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da especie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
172.990.490	59,432	0	0,000	172.990.490	59,432
	33, .02	•	-,000		55, 352
TOTAL					
291.072.739	100,000	0	0,000	291.072.739	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA								
ACIONISTA								
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração				
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ				
Detalhamento de ações								
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA		`	`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social			
Daimler Pension Trust e V.								
AÇÕES EM TESOURARIA - D	ata da última alteração:							
0	0,000	0	0,000	0	0,000			
OUTROS								
1	100,000	0	0,000	1	100,000			
TOTAL								
1	100,000	0	0,000	1	100,000			

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	l ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA			7	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social				
Nissan Finance. Co, Ltd.									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
OUTROS									
1	100,000	0	0,000	1	100,000				
TOTAL									
1	100,000	0	0,000	1	100,000				

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

PÁGINA: 105 de 200

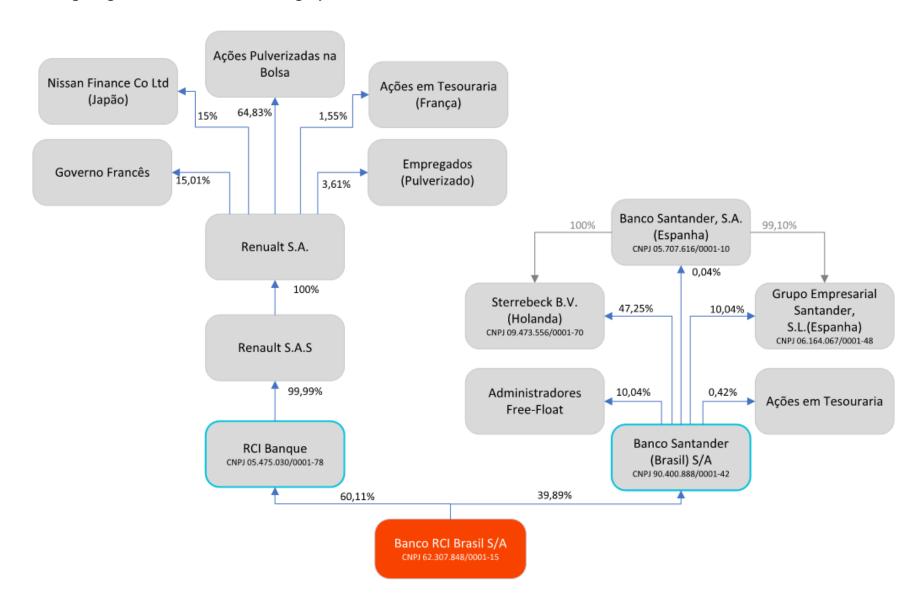
6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria "B".

PÁGINA: 106 de 200

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Não há outras informações relevantes a reportar além do já informado nos itens anteriores.

PÁGINA: 108 de 200

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Companhia, identificando:

- a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado
- b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
 - i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência
 - ii. Metodologia adotada e os principais critério utilizados nas avaliações
 - iii. Se forem contratados serviços de consultoria ou assessoria externos
- c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Itens "a" a "c" de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".

d. Por órgão

i. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Ówar	Gênero			
Órgão	Masculino	Feminino		
Conselho de Administração	100%	0%		
Diretoria	100%	0%		

ii. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Cor/Raça				
Órgão	Branca	Preta	Parda	Amarel a ou Indígen a	
Conselho de Administração	100%	-	-	-	
Diretoria	100%	-	-	-	

iii. Número total de membros, agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

PÁGINA: 109 de 200

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conselho de Administração	
Pessoas com Deficiência - PCD	0 %
Abaixo de 30 anos	0%
Entre 30 e 50 anos	50%
Acima de 50 anos	50%

e. Se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos relativos ao tema para as composições dos órgãos estatutários

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Possuímos uma política de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que guia as atividades da Companhia e Conselho de Administração em relação ao tema. Nossa governança busca incluir o ASG em nossa cultura e no nosso dia a dia por meio de treinamentos internos.

PÁGINA: 110 de 200

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 17	0	17	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 17	0	17	0	0	0	0	0

PÁGINA: 111 de 200

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria "B".

PÁGINA: 112 de 200

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: Cezar Augusto Janikian CPF: 176.648.118-30 Profissão: Economia Data de Nascimento: 07/01/1974

Experiência Profissional: O Sr. Janikian é brasileiro, nascido em 17 de janeiro de 1974. Graduado em Economia pela Universidade Mackenzie e Pós-graduado em Administração de Empresas pela

Fundação Getulio Vargas/SP. Iniciou sua carreira no ABN Real S.A.., passando ao conglomerado Santander desde agosto de 2009. Foi CEO do Banco Hyundai Capital Brasil entre 2019 e janeiro de 2022. Em março de 2022 foi empossado no cargo de membro titular do Conselho de Administração, sendo empossado no cargo de Diretor de Relações

Institucionais em junho de 2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Data da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Data de posse Foi eleito pelo Data de início do Administração Eleição controlador primeiro mandato Pertence à Diretoria e 24/01/2022 Até a AGO de 2024 35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. 01/06/2022 Sim 28/03/2022 ao Conselho de Invest. Administração

Nome: Denis Ferro Junior CPF: 146.564.278-10 Profissão: Superintendente de Data de Nascimento: 01/08/1981

seguros

Experiência Profissional: O Sr. Ferro é brasileiro, nascido em 1º de agosto de 1981. Graduado em Propaganda e Marketing pela Universidade Anhembi Morumbi e com MBA Executivo em Business

Management pela Fundação Getulio Vargas. Iniciou sua carreira na Volkswagen Versicherungfienst como analista de seguros, passando pelas posições de Especialista de Administração de Vendas, Especialista Sênior de Seguros e Gerente e Head de Desenvolvimento de Produtos e Negócios no Grupo Volkswagen, no Brasil e na Alemanha. Passou a integrar o grupo Santander em março de 2017 como Superintendente de Produtos & Projetos na Corretora de Seguros e na Santander Financiamentos. Desde janeiro de 2019, atua

como CEO da Santander Auto S.A. Em outubro de 2021 tomou posse no cargo de membro titular do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de	24/01/2022	AGO 2024	23 - Conselho de Administração (Suplente)	24/01/2022	Sim	14/10/2021

Nome: Jean Pierre Dupui CPF: 314.645.212-04 Profissão: Bancário Data de Nascimento: 23/08/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Dupui é brasileiro, nascido em 23 de setembro de 1968. É bacharel em Economia, e possui especialização pela Universidade de Boston. Atualmente é responsável pelo Global Corporate & Investment Banking do Santander Brasil. De 1992 a 1998 trabalhou no departamento de finanças estruturadas e comerciais do Grupo Lloyds TSB, em São Paulo e Londres. De 1998 a 2001 trabalhou no departamento de finanças estruturadas do Citigroup Brasil. De 2001 a 2004 trabalhou para a BBVA Brasil no departamento de mercados de capital de dívidas. De 2004 a 2006 foi diretor financeiro do Citigroup em Nova York e São Paulo. Iniciou sua carreira no Grupo Santander em 2006, onde assumiu o departamento de mercados de crédito do Santander Brasil. De 2009 a 2012 foi responsável por serviços bancários de operações globais do Santander em Madrid. O Sr. Dupui é também Diretor Executivo do Banco Bandepe e do Santander Cultural, membro do Conselho Curador da Fundação Santander e membro do Conselho de Administração da S3 Caceis Brasil DTVM S.A. Em março de 2023 foi indicado para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, sendo que até o momento aguarda a homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil para que possa tomar posse da posição.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	

Nome: Jean-Marc Marie Bernard Saugier Passaporte: 16AP82168 Nacionalidade: França Profissão: Engenheiro Data de 10/12/1962
Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Jean-Marc Marie Bernard Saugier é francês, portador do passaporte n.º 16AP82168, nascido em 10/12/1962. Tem mais de 25 anos de experiência em Finanças Corporativas, Mercado de Capitais, Finanças Estruturadas, Tesouraria, Gestão de Riscos, Relações com Bancos e Investidores. Possuiu vasta habilidade analítica, com histórico internacional e de mercados emergentes. Possui inglês e francês fluente. É Vice- Presidente administrativo desde 2010 na RCI Banque (instituição financeira) e trabalhou como tesoureiro do Grupo RCI de 2001 a 2010. Trabalhou como Chefe de produtos de taxas de juros (negociação e vendas) de 1996 a 2001 no Banque Worms (instituição financeira) propriedade integral da Union des Assurances de Paris, era um banco comercial ativo em gestão de caixa, banco corporativo, corretagem, custódia de valores mobiliários e banca privada que se fundiu com a AXA em 1999. atividade profissional ou comercial. Foi empossado como Suplente do Presidente do Conselho de Administração do Banco RCI Brasil S/A em junho de 2018 e, desde setembro de 2022 foi reconduzido à posição de Presidente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de	22/09/2022	Até AGO de 2024	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	22/09/2022	Sim	05/10/2017

Nome: Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee CPF: 240.862.688-92 Profissão: Economista Data de Nascimento: 10/06/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Jean-Philippe nasceu em 10/06/1972. Graduou-se em economia pela ENSAE - Escola de Economia e Estatística de Nível Superior. O Sr. Jean-Philippe trabalha na RCI Banque - Grupo Renault desde do ano 2000. No período de 2005 a 2009, trabalhou como Diretor Geral de Clientes e de Risco, Serviços Financeiros da RCI, Coreia, Seul. Entre 2009 e 2011 foi Diretor Geral - RCI Banque Adriatic em Ljubljana. No período de 2011 a 2013 foi Gerente Geral Finanças da RCI em Marrocos, Casablanca. Foi, ainda, Diretor de Risco de Crédito e Operações com o Cliente em Paris no período de 2013 a 2015 e desde 2015 exerce o cargo de Vice-Presidente de Clientes e Operações em Paris. Em junho de 2018 foi empossado no cargo de Diretor Presidente do Banco RCI Brasil S/A, sendo empossado também no cargo de membro titular do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Administração

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence à Diretoria e ao Conselho de	12/05/2021	AGO de 2024	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	14/06/2021	Sim	28/02/2018

Nome: João Miguel dos Santos Leandro Passaporte: C762044 Nacionalidade: Portugal Profissão: Administrador Data de 04/02/1972
Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Leandro é português, nascido em 04 de fevereiro de 1972. É graduado em Administração pela Universidade de Lisboa (ISEG), Portugal, entre os primeiros 1% da turma, com MBA (Master in Business Administration) pela Harvard Business School, Estados Unidos, tendo graduado com distinção e com honras no primeiro ano. Iniciou sua carreira em 1995 como analista de marketing na unidade de Arbora, Portugal da Procter & Gamble. A partir de 1996, trabalhou no Banco Mello Investimentos (atualmente Banco Millenium, onde permaneceu até 1999, tendo atingido a posição de Head de Equity Research Department. Na sequência, trabalho nas empresas de consultoria estratégica Bain & Co, em 2000, e Mackinsey & Co, de 2000 até 2003, Após atuou entre 2005 e 2008 como Managing Director no Banco Mais / Bank Plus (atualmente Cofidis), da Eslováquia e CEO da unidade na Hungria. Em 2008, assumiu a posição de CEO do Banco Primus, também na Hungria. Entre 2010 e 2015, atuou como principal executivo do Banco Credibom em Portugal, do grupo Credit Agricole Consumer Finance), assumindo também a posição de membro diretor das unidades de negócio do grupo e CEO adjunto das Unidades de Negócios, Risco de Crédito e Jurídico. Em setembro de 2019 assumiu a posição de CEO do RCI Banque na França, posição que ocupa até hoje. Em junho de 2021 assumiu o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e, em setembro de 2022 foi reconduzido ao cargo de Suplente do Presidente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao	22/09/2022	Até a AGO de 2024	29 - Outros Conselheiros	22/09/2022	Sim	

Nome: José Luis Medina Del Río CPF: 900.952.648-84 Profissão: Economista Data de Nascimento: 18/12/1965

Experiência Profissional:

Sr. José Luis Medina Del Río é espanhol, formado em ciências econômicas pela Universidade Autônoma de Madri, Espanha, e em gestão de desempenho pela ESSEC Management Education Institute, Paris, França. Com vasta experiência no mercado financeiro, o Sr. José exerceu o cargo de Controller Internacional na RCI Holding, em Paris, de novembro 1996 a outubro 1999. Foi Diretor Financeiro da RCI Banque Argentina, Buenos Aires, de nov. 1999 a abril 2003. Diretor Geral da RCI Banque Argentina, em Buenos Aires, de maio 2003 a dez. 2005. Diretor Geral da Overlease (empresa de LOCAÇÃO da Nissan e Renault na Espanha), e Diretor Empresas da RCI Banque Espanha, em Madri, de janeiro 2006 a junho 2007. Diretor Financeiro da RCI Banque Espanha, em Madri, de set 2009 a maio 2012. Diretor de Desenvolvimento de Rede e Qualidade do Cliente da NISSAN Espanha e Portugal, em Barcelona, de maio 2012 a agosto de 2014. Diretor Geral da RCI Colômbia, em Medellín, de set 2014 a set 2018. Diretor Geral da RCI Banque Sucursal Argentina, em Buenos Aires, de out/2018 a set/2022 e, desde Outubro de 2022 assumiu o cargo de Diretor Geral do Banco RCI Brasil S/A, ocupando também o cargo de membro titular do Conselho de Administração

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	22/09/2022	AGO de 2024	39 - Outros Conselheiros / Diretores	22/09/2022	Sim	10/10/2022

Nome: Murilo Azevedo Bruno CPF: 320.797.008-71 Profissão: Bancário Data de Nascimento: 04/08/1983

Experiência Profissional:

O Sr. Bruno é formado em Administração, com pós-graduação em Gestão de Riscos e Produtos Financeiros, pela FIA - Fundação Instituto de Administração e MBA Executivo pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper SP. Possui também especialização em Regulamentação de Controle de Riscos Local e Internacional pela Saint Paul Escola de Negócios - SP, Gestão Econômico Financeira pela fundação Dom Cabral – MG e Políticas de Crédito e Indicadores de Riscos - DIAC Paris. Ingressou em 2006 no ABN AMRO Bank Brasil como treinee, foi analista de estratégia de operações de crédito e em seguida de políticas de crédito do segmento de veículos, sendo promovido a coordenador de políticas de crédito no Santander após a operação de fusão com o Banco Real. Trabalhou na elaboração das políticas de crédito do segmento motos, veículos e bancos de montadoras como: Hyundai, PSA, e RCI Banque até 2014, onde foi convidado a integrar a equipe de Riscos do Banco RCI Brasil em Curitiba como gerente responsável pelas políticas e operações de varejo. Em novembro de 2018 assumiu o cargo de Diretor de Risco da Companhia e, em novembro de 2022 o cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence à Diretoria e	22/09/2022	AGO de 2024	39 - Outros Conselheiros / Diretores	11/11/2022	Sim	12/11/2018

Nome: PAULO SERGIO DUAILIBI CPF: 527.575.876-68 Profissão: Bancário Data de Nascimento: 28/09/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Paulo Sérgio Duailibi é brasileiro, nascido em 28 de setembro de 1966. É formado em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestrado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Paulo ocupou cargos de gestão no Banco J. Safra S.A., BankBoston Banco Múltiplo S.A e Citibank N.A. Foi Vice-Presidente do Conselho Diretor e Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança. Como um de nossos diretores, Duailibi é responsável pela Plataforma Tecnológica de Negócios Imobiliários, Financeira e Consórcio, e também é Diretor da Santander Holding Imobiliária desde 2020.Em março de 2023 foi indicado para o margo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que até o momento aguarda a homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil para que possa tomar posse da posição.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
_						
Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2024	23 - Conselho de Administração (Suplente)		Sim	

Nome: Ricardo Olivare de Magalhães CPF: 303.533.658-07 Profissão: Bancário Data de Nascimento: 26/01/1979

Experiência Profissional:

O Sr. Olivare é brasileiro e nasceu em 26 de janeiro de 1979. Graduou-se em Matemática Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP) e possui Mestrado em Estatística Aplicada também pelo IME-USP. Funcionário do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2001, atuou em diversos cargos na área de crédito da Companhia. Em 2008 ocupou o cargo de Subdirector CRM no Banco Santander México e como Director de Marketing Analítico a partir de 2010. Em 2012 retornou ao Banco Santander (Brasil) S.A. para assumir o cargo de Superintendente Executivo responsável pela estratégia de recuperação de crédito. Em 2017 passou a exercer o cargo de Superintendente Executivo de produtos e canais da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Estatutário da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A e da Webmotors S.A. Foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2022 e sua posse está condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de	29/03/2022	Até a AGO de 2024	23 - Conselho de Administração (Suplente)	06/06/2022	Sim	19/04/2018

Nome: Roberto Alexandre Borges Fischetti CPF: 262.123.698-79 Profissão: Economista Data de Nascimento: 28/08/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Fischetti é brasileiro e nasceu em 28 de agosto de 1975. É formado em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo. Sr. Fischetti atua no mercado financeiro e na indústria bancária desde 1998. De 1998 a 2003, trabalhou no Deustche Bank como trader de renda fixa, responsável pela gestão de posições de juros e câmbio. De 2004 a 2007, foi Superintendente de Produtos de Tesouraria no Banco Real, responsável pela estruturação de operações e produtos de tesouraria e coordenação da equipe de produtos. Desde 2007 no Santander Brasil, Sr. Fischetti atuou como Superintendente Executivo Financeiro, responsável pelo gerenciamento de exposições estruturais a juros e taxas de câmbio, gerenciamento de liquidez local e externa e precificação de operações comerciais. Como um de nossos diretores, é hoje responsável por Gestão Financeira (ALM). Em novembro de 2018 foi empossado no cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2024	23 - Conselho de Administração (Suplente)	14/06/2021	Sim	12/11/2018

Nome: Rosano Ouriques CPF: 789.242.009-68 Profissão: Administrador Data de Nascimento: 20/12/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Ouriques brasileiro, administrador de empresas e contabilista graduado, respectivamente, pela Universidade do Estado de Santa Catarina e pela Universidade Federal do Paraná, com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui mais de 21 anos de experiência nas áreas de gerente de controladoria e executivo e tesouraria, tendo ingressado no Grupo Mobilize Financial Services em janeiro de 2001 como Gerente de Planejamento e Controle, sendo que também ocupou o cargo de Gerente Executivo de Tesouraria até agosto de 2022, data em que assumiu a posição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e também da posição de membro suplente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence à Diretoria e	13/06/2022	AGO de 2024	39 - Outros Conselheiros / Diretores	01/08/2022	Sim	01/08/2022

7.4 Composição dos comitês

Nome: José Luis Medina Del Río CPF: 900.952.648-84 Profissão: Economista Data de Nascimento: 18/12/1965

Experiência Profissional:

Sr. José Luis Medina Del Río é espanhol, formado em ciências econômicas pela Universidade Autônoma de Madri, Espanha, e em gestão de desempenho pela ESSEC Management Education Institute, Paris, França. Com vasta experiência no mercado financeiro, o Sr. José exerceu o cargo de Controller Internacional na RCI Holding, em Paris, de novembro 1996 a outubro 1999. Foi Diretor Financeiro da RCI Banque Argentina, Buenos Aires, de nov. 1999 a abril 2003. Diretor Geral da RCI Banque Argentina, em Buenos Aires, de maio 2003 a dez. 2005. Diretor Geral da Overlease (empresa de LOCAÇÃO da Nissan e Renault na Espanha), e Diretor Empresas da RCI Banque Espanha, em Madri, de janeiro 2006 a junho 2007. Diretor Financeiro da RCI Banque Espanha, em Madri, de junho 2007 a set 2009. Diretor de Financiamento de Rede e Frota da RCI Banque Espanha, em Madri, de set 2009 a maio 2012. Diretor de Desenvolvimento de Rede e Qualidade do Cliente da NISSAN Espanha e Portugal, em Barcelona, de maio 2012 a agosto de 2014. Diretor Geral da RCI Colômbia, em Medellín, de set 2014 a set 2018. Diretor Geral da RCI Banque Sucursal Argentina, em Buenos Aires, de out/2018 a set/2022 e, desde Outubro de 2022 assumiu o cargo de Diretor Geral do Banco RCI Brasil S/A, ocupando também o cargo de membro titular do Conselho de Administração

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	07/12/2022	1ª RCA após a AGO de 2025		07/12/2022	Não	07/12/2022

Nome: Rosano Ouriques CPF: 789.242.009-68 Profissão: Administrador Data de Nascimento: 20/12/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Ouriques brasileiro, administrador de empresas e contabilista graduado, respectivamente, pela Universidade do Estado de Santa Catarina e pela Universidade Federal do Paraná, com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui mais de 21 anos de experiência nas áreas de gerente de controladoria e executivo e tesouraria, tendo ingressado no Grupo Mobilize Financial Services em janeiro de 2001 como Gerente de Planejamento e Controle, sendo que também ocupou o cargo de Gerente Executivo de Tesouraria até agosto de 2022, data em que assumiu a posição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e também da posição de membro suplente do Conselho de Administração.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2022	1ª RCA após a AGO de 2025		13/05/2022	Não	13/05/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria "B".

PÁGINA: 121 de 200

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria "B".

PÁGINA: 122 de 200

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 7.7 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 123 de 200

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

Não aplicável.

PÁGINA: 124 de 200

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.1 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 125 de 200

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício	Social em 31/12/2021 - Valores Anu	ais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.991.332,00		1.991.332,00
Benefícios direto e indireto		342.622,00		342.622,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		3.352.786,64		3.352.786,64
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		5.956.154,76		5.956.154,76

PÁGINA: 126 de 200

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais							
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
Nº total de membros	12,00	5,00		17,00			
Nº de membros remunerados	0,00	4,00		4,00			
Remuneração fixa anual							
Salário ou pró-labore	0,00	4.923.750,00		4.923.750,00			
Benefícios direto e indireto	0,00	979.400,00		979.400,00			
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00			
Outros	0,00	0,00		0,00			
Descrição de outras remunerações fixas							
Remuneração variável							
Bônus	0,00	327.637,27		327.637,27			
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00			
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00			
Comissões	0,00	0,00		0,00			
Outros	0,00	0,00		0,00			
Descrição de outras remunerações variáveis							
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00			
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00			
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00			
Observação	200	Observação: O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme estipulado no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017.		6 200 707 07			
Total da remuneração	0,00	6.230.787,27		6.230.787,27			

PÁGINA: 127 de 200

8.3 Remuneração variável

Documento ainda não preenchido!

PÁGINA: 128 de 200

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.4 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 129 de 200

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento ainda não preenchido!

PÁGINA: 130 de 200

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.6 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 131 de 200

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.7 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 132 de 200

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.8 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 133 de 200

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.9 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 134 de 200

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.10 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 135 de 200

8.11 Ações entregues

Documento ainda não preenchido!

PÁGINA: 136 de 200

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.12 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 137 de 200

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgãos

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.13 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 138 de 200

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de Previdência

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.14 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 139 de 200

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria "B".

PÁGINA: 140 de 200

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.16 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 141 de 200

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável

PÁGINA: 142 de 200

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.18 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 143 de 200

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável

PÁGINA: 144 de 200

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que consideramos relevantes.

PÁGINA: 145 de 200

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM					
Código CVM	418-9					
Tipo auditor	Nacional					
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independe	entes				
CPF/CNPJ	57.755.217/0009-86					
Período de prestação de serviço	01/01/2014					
Descrição do serviço contratado	para provisionamento das p dos procedimentos sobre o	perdas em crédito em s sistema de controles	o das informações trimestrais – ITR, revisão dos procedimentos adotados atendimento a Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.682/99, revisão internos e o de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares em il nº 3.467/09, revisão do Formulário de Referência.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O total da remuneração dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 2016 foi de R\$ 499.173,55, para o exercício social encerrado em 2017 foi de R\$ 486.644,07, para o exercício social encerrado em 2018 foi de R\$ 572.000,00, para o exercício social de 2019 foi de R\$596.911,48, para o exercício social de 2020 foi de R\$550.256,01, para o exercício social de 2021 foi de R\$572.444,11 e para o exercício social de 2022 foi de R\$654.416,145 (o valor inclui impostos e é referente somente a serviços de auditoria). Os montantes das remunerações se referem a totalidade dos serviços prestados, não houve contratação ou mensuração dos valores de forma individualizada dos serviços.					
Justificativa da substituição	Não houve substituição.					
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável porque não h	ouve substituição do a	auditor nos três últimos exercícios sociais.			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram reportadas nos itens anteriores.

1

PÁGINA: 147 de 200

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

PÁGINA: 148 de 200

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrições dos recursos humanos¹

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	31.12.2022			
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	12	57	15	84
Diretoria/executivo		6	5	11
Especialista/Coordenador		25	4	29
Gerente		11	8	19
Estagiários RCI		21	8	29
Total Estado	12	120	40	172

	31.12.2021			
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	12	53	14	79
Diretoria/executivo		7	4	11
Especialista/Coordenador		23	3	26
Gerente		13	9	22
Estagiários RCI		20	10	30
Total Estado	12	116	40	168

	31.12.2020			_
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	11	67	17	95
Diretoria/executivo	0	3	1	4
Especialista/Coordenador	0	15	4	19
Gerente	1	21	13	35
Estagiários RCI	0	17	10	27
Total Estado	12	122	44	178

PÁGINA: 150 de 200

¹ As informações do item 14.1 ("a", "b" e "c)" referem-se aos 4 últimos exercícios sociais. A data de 31.12.2017 refere-se a data mais atualizada da Companhia em relação aos dados aqui fornecidos

10.1 Descrição dos recursos humanos

	31.12.2019			
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	11	67	17	95
Diretoria/executivo	0	3	1	4
Especialista/Coordenador	0	15	4	19
Gerente	1	21	13	35
Estagiários RCI	0	16	9	25
Total Estado	12	122	44	178
	31.12.2018			
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	9	54	14	77
Diretoria/executivo	1	2	1	4
Especialista/Coordenador	0	13	6	19
Gerente	1	18	10	29
Estagiários RCI	0	9	5	14
Total Estado	11	96	36	143
	31.12.2017			
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	11	53	11	75
Diretoria/executivo	1	2	1	4
Especialista/Coordenador	0	13	4	17
Gerente	1	18	9	28
Estagiário RCI	0	14	7	21
Total Estado	13	100	32	145
	31.12.2016			
Cargo/Estado	Outros	PR	SP	Total Cargos
Administrativo	11	58	9	78
Diretoria/executivo	1	1	1	3
Especialista/Coordenador		10	1	11
Gerente	2	17	10	29
Estagiário RCI		15	7	22
Total Estado	14	101	28	143

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

31.12.2	2021		
Cargo/Estado	PR	SP	Total Cargos
Coordenador Administrativo	1	3	4
Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira	4	1	5

PÁGINA: 151 de 200

10.1 Descrição dos recursos humanos

Administrativo	32	88	120
Total Estado	1	3	4
31.12.2	2020		
Cargo/Estado	PR	SP	Total Cargos
Coordenador Administrativo	1	3	4
Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira	4	1	5
Administrativo	32	88	120
Total Estado	37	92	129
31.12.2	2019		
31.12.2 Cargo/Estado	2019 PR	SP	Total Cargos
		SP	Total Cargos
Cargo/Estado	PR		_
Cargo/Estado Coordenador Administrativo	PR 1	3	4
Cargo/Estado Coordenador Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira	PR 1 5	3	4 6
Cargo/Estado Coordenador Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira Administrativo	PR 1 5 32 38	3 1 88	4 6 120
Cargo/Estado Coordenador Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira Administrativo Total Estado	PR 1 5 32 38	3 1 88	4 6 120
Cargo/Estado Coordenador Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira Administrativo Total Estado 31.12.2	PR 1 5 32 38 2018	3 1 88 92	4 6 120 130
Cargo/Estado Coordenador Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira Administrativo Total Estado 31.12.2 Cargo/Estado	PR 1 5 32 38 2018 PR	3 1 88 92	4 6 120 130 Total Cargos
Cargo/Estado Coordenador Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira Administrativo Total Estado 31.12.2 Cargo/Estado Coordenador Administrativo	PR 1 5 32 38 2018 PR 1	3 1 88 92 SP 3	4 6 120 130 Total Cargos

(c) índice de rotatividade

31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
1,40%	14,84%	8,87%	7,64%	7,56%

113

Total Estado

PÁGINA: 152 de 200

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 10.2 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 153 de 200

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 10.3 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 154 de 200

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 10.4 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 155 de 200

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção foram descritas nos itens acima, conforme aplicável.

PÁGINA: 156 de 200

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras políticas e práticas

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 11.1 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

Confidential C

PÁGINA: 157 de 200

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2019	11.335.000,00	11.335.000,00	11.335.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Outras Obriga	ções - Participação nos lu	cros			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Devedor					
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	31/12/2019	310.000,00	310.000,00	310.000,00	-	0,00000
Relação com o emissor	Pessoal Chave	e da Administração				
Objeto contrato	Outras Obriga	ções - Remuneração				
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigaç	cões				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Adm Consórcio RCI do Brasil Ltda.	30/10/2019	7.042.500,00	7.065.816,93	7.065.816,93	28 meses	0,00000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Obrigações po	r títulos e valores mobiliár	rios - Letras de Câmbio			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações po	r títulos e valores mobiliár	rios (100% do CDI)			
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2019	9.383.000,00	9.383.000,00	9.383.000,00	1 dia	0,000000

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador e	m conjunto				
Objeto contrato	Saldo das cor	ntas correntes				
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e outros valores com insti	tuições de crédito			
Posição contratual do emissor	Credor					
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2019	463.000,00	463.000,00	463.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s - Juros Floor Plan			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s			
Posição contratual do emissor	Credor					
Renault do Brasil S.A.	31/12/2019	2.988.000,00	2.988.000,00	2.988.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s - Juros Floor Plan			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s			
Posição contratual do emissor	Credor					
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2019	2.584.000,00	2.584.000,00	2.584.000,00	30 dias	0,000000

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Empréstimos	e adiantamentos a client	tes - Juros Floor Plan			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e adiantamentos a client	tes			
Posição contratual do emissor	Credor					
Renault do Brasil S.A.	31/12/2017	75.852.000,00	75.852.000,00	75.852.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Outros ativos	- Equalização de taxa de	e juros			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2019	6.550.000,00	6.550.000,00	6.550.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Outros ativos	- Equalização de taxa de	e juros			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Garantia e seguros	N/A					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Rescisão ou extinção	N/A					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2019	4.036.656.428,96	4.314.398.846,65	4.314.398.846,65	-	0,000000
Relação com o emissor	Controladora	em conjunto				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimo C	DI Pré/Pós (Tx média Op	. Pré: 6,60%/ Tx média	Op Pós: 104,16%)		
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Depósitos Inte	rfinanceiros				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.	27/09/2019	74.391.000,01	75.560.326,12	75.560.326,12	25 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Obrigações po	or títulos e valores mobiliá	rios - Letras de câmbio			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações po	or títulos e valores mobiliá	rios. 100% do CDI			
Posição contratual do emissor	Devedor					
RCI Serviços e Participações	02/01/2018	169.896.000,00	174.200.537,17	174.200.537,17	26 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Obrigações po	or títulos e valores mobiliá	rios - Letras de Câmbio			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações po	or títulos e valores mobiliá	rios. Taxa de juros 100,	00% do CDI		
Posição contratual do emissor	Devedor					
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	a 31/12/2020	181.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00	n/a	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chav	e da Administração				
Objeto contrato	Outras Obriga	ções – Remuneração				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Outras Obriga	ações				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Renault do Brasil S.A.	31/12/2020	24.378.000,00	R\$ 24.378.000,00	R\$ 24.378.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Outros ativos	- Equalização de taxa de	juros			
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2020	337.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sol	o o mesmo controle				
Objeto contrato	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s - Juros Floor plan			
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s			
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2020	38.033.000,00	38.033.000,00	38.033.000,00	1 dia	0,000000
Relação com o emissor	Controlador e	m conjunto				
Objeto contrato	Saldo das cor	ntas correntes				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e outros valores com insti	tuições de crédito			
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2020	38.033.000,00	38.033.000,00	38.033.000,00	1 dia	0,000000
Relação com o emissor	Controlador e	m conjunto				
Objeto contrato	Saldo das cor	ntas correntes				
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e outros valores com insti	tuições de crédito			
Posição contratual do emissor	Credor					
Renault do Brasil S.A.	31/12/2020	17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	n/a	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Outras obriga	ções - Aluguel de veículos	s a pagar			
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Outras obriga	ções - Credores Diversos				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Renault do Brasil S.A.	10/07/2019	348.000.000,00	350.825.150,61	358.324.000,00	6 meses	1,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Obrigações p	or títulos e valores mobiliá	rios - Letras de câmbio			
Garantia e seguros	N/A					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações p	or títulos e valores mobiliá	rios			
Posição contratual do emissor	Devedor					
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A	30/08/2018	87.710.061,84	88.992.626,92	88.992.626,92	28 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Obrivações p	or títulos e valores mobiliá	rios - Letras de câmbio			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações p	or títulos e valores mobiliá	rios (100% do CDI)			
Posição contratual do emissor	Devedor					
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2020	337.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sol	o o mesmo controle				
Objeto contrato	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s - Juros Floor plan			
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	e adiantamentos a cliente	s			
Posição contratual do emissor	Credor					
RCI Banque	31/12/2019	4.227.000,00	4.227.000,00	4.227.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Controlador e	m conjunto				
Objeto contrato	Outras obriga	ções - Refaturamento de	despesas			
Garantia e seguros	N/A					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras obriga	ções				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	31/12/2019	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária de	e controlador em conjunto				
Objeto contrato	Outras obriga	ções - prestação de serviç	os a pagar			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Outras obriga	ções - Credores diversos				
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Devedor					
Renault do Brasil S.A.	31/12/2019	21.000,00	21.000,00	21.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob	o mesmo controle				
Objeto contrato	Outras obriga	ções - Aluguel de veículos	a pagar			
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras Obriga	ações - Credores diversos				
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

As operações de empréstimos e outros valores com instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos de instituições de créditos, outros passivos financeiros, obrigações por títulos e valores mobiliários e remuneração de serviços entre o Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") e partes relacionadas são efetuadas com valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes. Além disso, as operações realizadas pela Companhia com partes relacionadas são parte do curso normal de suas atividades, conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

a. Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia possui sua própria Política para Transações com Partes Relacionadas ¹ e também observa a Política para Transações com Partes Relacionadas do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil").

Estas Políticas têm por objetivo estabelecer as regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses do Santander Brasil e de seus acionistas, observando valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade.

Nossos administradores, que eventualmente podem realizar operações com partes relacionadas, são obrigados pela política a assinarem um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a Política para Transações com Partes Relacionadas. No caso de não manifestação voluntária do administrador em operações que podem apresentar conflito de interesse, tal ausência de atitude é considerada uma violação da política de conflitos de interesse, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

Outro mecanismo utilizado para tratar o conflito de interesse ocorre quando o Santander Brasil venha a celebrar uma operação com (a) algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário; ou (b) sociedade de que as pessoas mencionadas no item (a) sejam sócias ou acionistas com mais de 20% e que não caracterize uma operação cotidiana ou de uma prestação de serviços, a operação deve ser embasada por laudo de avaliação emitido por empresa de primeira linha não envolvida na operação, evidenciando que referida operação será realizada em condições de mercado; e que a operação deve ser conduzida pelos canais habitualmente competentes na estrutura da Companhia.

A política também prevê que todos os contratos com partes relacionadas são objeto de auditoria sistemática pelos auditores internos e externos da Companhia e seus pareceres serão submetidos ao Comitê de Auditoria do Santander Brasil.

b. Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas

Nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas, os valores, taxas e prazos usuais de mercado praticados pela Companhia em transações com partes relacionadas são realizadas em condições estritamente comutativas.

PÁGINA: 166 de 200

¹https://www.mobilize-fs.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Ata-RCA-2019.04.15-Poli%CC%81tica-de-Transac%CC%A7o%CC%83es-com-Partes-Relacionadas.pdf

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 11.3 foram divulgadas nos itens acima.

PÁGINA: 167 de 200

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emition	Capital Emitido					
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital				
29/01/2016		Não se aplica	985.225.329,78				
Quantidade de ações ordi	nárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações				
202.512		201.941	404.453				

Tipo Capital	Capital Subscrito			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
29/01/2016		Não se aplica	985.225.329,78	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
202.512		201.941	404.453	

Tipo Capital	Capital Integralizado			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
29/01/2016			985.225.329,78	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
202.512		201.941	404.453	
		-		

PÁGINA: 168 de 200

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a não somos uma emissora estrangeira.

PÁGINA: 170 de 200

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 26/02/2019

 Data de vencimento
 26/02/2024

Quantidade 100

Valor total 15.000.000,00

R\$

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 60 (sessenta) meses para a 1ª Série, contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 9ª Emissão de Letras Financeiras, observada a Instrução CVM 583/16. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 9ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 15/05/2019

 Data de vencimento
 03/06/2022

Quantidade 155

Valor total 31.000.000,00 **R\$**

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,10% (cento e quatro inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 11ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 11ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 21/05/2019 Data de vencimento 02/06/2021

Quantidade 500

Valor total 100.000.000,00

R\$

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% (cento e três inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 12ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 12ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 25/09/2019 Data de vencimento 26/09/2023

Quantidade

Valor total 1.000.000,00

R\$

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% (cento e três inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 13ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 13ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 18/07/2019 Data de vencimento 18/07/2024 Quantidade 3.667

Valor total 550.050.000,00

R\$

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série; e (d) em 60 (sessenta) meses para a 4ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,80% (cento e três inteiros e oitenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,90% (cento e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 107,40% (cento e sete inteiros e quarenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cuios direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 14ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 14ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária. ______

Valor mobiliário

Letras Financeiras

 Data de emissão
 25/09/2019

 Data de vencimento
 26/09/2023

Quantidade 250

Valor total

R\$

50.000.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 48 (quarenta e oito) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 15ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 15ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia, Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 27/09/2019

 Data de vencimento
 27/09/2023

Quantidade 1.300

Valor total 210.000.000,00 **R\$**

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série; (b) em 48 (quarenta e oito) meses para a 2ª Série; todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 16ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 16ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 01/10/2019

 Data de vencimento
 30/10/2022

Quantidade 440

Valor total 22.000.000,00 **R\$**

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série, contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106,20% (cento e seis inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 17ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 17ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 10/02/2020 Data de vencimento 10/02/2023 Quantidade 1.000

Valor total 50.000.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 18ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 18ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 12/02/2020

 Data de vencimento
 13/02/2023

Quantidade 250

Valor total 50.000.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 19ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 19ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 17/02/2020 Data de vencimento 17/02/2023

Quantidade 250

Valor total 50.000.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 20ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 20ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 24/04/2020 Data de vencimento 20/12/2022

Quantidade 334

Valor total 50.100.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 32 (trinta e dois) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 21ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 21ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário **Letras Financeiras**

Data de emissão 27/04/2020 Data de vencimento 27/04/2023

Quantidade 400

Valor total 200.000.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 30 (trinta) meses para a 2ª Série; (c) 36 (trinta e seis) meses para a 3ª Série; todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 22ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 22ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

Data de emissão16/10/2020Data de vencimento16/10/2024

Quantidade 9.281

Valor total R\$

464.050.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série; e (d) em 60 (sessenta) meses para a 4ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 23ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 23ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário

Letras Financeiras

Data de emissão

Data de vencimento

13/05/2019 03/06/2022

PÁGINA: 184 de 200

0,00

Quantidade 125

Valor total R\$

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% (cento e três inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,10% (cento e quatro inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 10ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 10^a Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 22/10/2020

 Data de vencimento
 16/11/2022

Quantidade 48

Valor total R\$

2.400.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 24ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 24ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia: e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário

Letras Financeiras

Data de emissão

Data de vencimento

18/04/2018

_ ...

18/04/2022

Quantidade

4.000

Valor total

600.000.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1^a; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2^a Série; e (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3^a Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 6ª Emissão de Letras Financeiras, observada a Instrução CVM 583/16. É devida ao agente fiduciário a remuneração a ser paga em parcelas anuais de R\$9.000,00. O Agente tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% das letras financeiras em circulação. As alterações referentes aos eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 6ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% das Letras Financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

 Data de emissão
 13/05/2019

 Data de vencimento
 03/06/2022

Quantidade 125

Valor total 25.450.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias de nenhuma natureza (espécie quirografária), foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, as Letras Financeiras da 1ª série terão prazo de vencimento de 25 (vinte e cinco) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); as Letras Financeiras da 2ª série terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); e as Letras Financeiras da 3ª série terão prazo de vencimento de 48 (quarenta e oito) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida. (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 2,00% a.a. (dois inteiros por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"). A Remuneração da 1ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 1ª Série; (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balção no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 2.40% a.a. (dois inteiros e quarenta centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"). A Remuneração da 2ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 2ª Série; e (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 2,85% a.a. (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série", referida, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série e com a Remuneração da 2ª Série, "Remuneração"). A Remuneração da 3ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 3ª Série.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por titulares representando no mínimo mais de 75% das letras financeiras em circulação.

PÁGINA: 188 de 200

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 10ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% das Letras Financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário Letras Financeiras

Data de emissão20/09/2018Data de vencimento20/09/2022Quantidade4.000

Valor total 600.000,00

Características dos valores mobiliários de dívida As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; e (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,50% (cento e três inteiro e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,60% (cento e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 7ª Emissão de Letras Financeiras, observada a Instrução CVM 583/16. O Agente tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes aos eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 7ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia; e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

PÁGINA: 190 de 200

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionai	is
Letras Financeiras	0) ;	382	382

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Os valores mobiliários de emissão do Banco RCI Brasil S.A. são admitidos a negociação na B3 sob o código 54587.40-7.

PÁGINA: 192 de 200

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o Banco RCI Brasil S.A. não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

PÁGINA: 193 de 200

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, o Banco RCI Brasil S.A. não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

PÁGINA: 194 de 200

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- 12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:
 - a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.
 - c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.
- O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 12.8 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

PÁGINA: 195 de 200

12.9 Outras informações relevantes

A Companhia justifica o não preenchimento do Item 12.2 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

A Companhia informa abaixo o que segue a respeito de resgate de ações (conforme informações solicitadas do Quadro 12.2 (h)):

Resgate de Ações

(i) hipóteses de resgate

Não há hipótese de resgate de ações de emissão da Companhia, além daquelas legalmente previstas.

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, tendo em vista que não há hipótese de resgate das ações de emissão da Companhia, além daquelas legalmente previstas

Para mais informações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, vide item 12.3 deste Formulário.

PÁGINA: 196 de 200

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

Cezar Augusto Janikian

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor Presidente

PÁGINA: 197 de 200

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée, francês, casado, economista, portador do Registro Nacional Migratório RNM n.º G468923G e inscrito no CPF/ME sob o n.º 240.862.688-92, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Pasteur, 463, 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80250-080, na qualidade de Diretor Presidente do BANCO RCI BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80.250.080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.307.848.0001-15 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 de 2022, em especial aos artigos. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

JEAN PHILIPPE
JACQUES MAURICE

Assinado de forma digital por JEAN PHILIPPE JACQUES MAURICE VALLEE:24086268892

VALLEE: 24086268892 Dados: 2023.05.31 11:31:12 -03'00'

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée

Diretor Presidente

PÁGINA: 198 de 200

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CEZAR AUGUSTO JANIKIAN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.866.608-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 176.648.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041, Conjunto 281, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04341-011 na qualidade de Diretor de Relação Institucionais do BANCO RCI BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80.250.080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.307.848.0001-15 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 de 2022, em especial aos artigos. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Cezar Augusto Janikian

CEZAR AUGUSTO JANIKIAN

Diretor de Relações Institucionais

PÁGINA: 199 de 200

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Item não aplicável à Companhia, pois não há novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores.

PÁGINA: 200 de 200